www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Edição nº 1159 | Página 1 de 100

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Sessão Ordinária	2
Leitura - Relatórios	2
Leitura - Vetos	7
Leitura - Projetos de Lei Complementar	14
Leitura - Projetos de Lei	20
Ordem do Dia - Atas	90
Ordem do Dia - Autógrafos	96
Sessão Extraordinária	97
Ordem do Dia - Vetos	97
Atos Administrativos	100
Convites	100

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária

Leitura - Relatórios

Nº 714/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O USO DA BENGALA VERDE COMO INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE ADEQUADO Á IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACOMETIDAS DE BAIXA VISÃO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 715/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 616/2018, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DO BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 716/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 75/2017, Nº 549/2018, A FIM DE QUE O CARTÃO CIDADÃO DO MUNICÍPIO SEJA DIFERENCIADO COM IDENTIFICAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA E VISUAL, ASSEGURANDO-LHES PASSE LIVRE NO TRANSPORTE PÚBLICO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 717/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 192/2018 AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA QUE TOMEM A DEVIDA E NECESSÁRIA PROVIDÊNCIA A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA INTERNET SEGURA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 718/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INTERNET MÓVEL "WI-FI" NOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO ATRAVÉS DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 719/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINA A FIXAÇÃO DE MENSAGENS DE ADVERTÊNCIA E IMAGENS EM CADERNOS E LIVROS ESCOLARES DISTRIBUÍDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RETRATANDO AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE ENTORPECENTES NO ORGANISMO HUMANO, INCENTIVO Á DENUNCIA DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL INFANTIL, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR OSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 720/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE RADAR MÓVEL, ESTÁTICO E PORTÁTIL NO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

---

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Nº 721/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUÍ A CAMPANHA “ACOLHA A VIDA” DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 722/2019 - SOLICITA UMA ROTATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS ÂNGELO CHICALHONE E PEDRO CHICALHONE, EM FRENTE À ESCOLA MELISSA SICALHONE, A FIM DE ADEQUAR E AS VIAS E DIRECIONAR O TRÂNSITO NO LOCAL.

AUTORIA: VERAEADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 723/2019 - SOLICITA AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE QUE A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS ELETRÔNICA SENTIDO LOUVEIRA/ITATIBA E SENTIDO ITATIBA/LOUVEIRA, NA ALTURA DO KM 7 DA RODOVIA ROMILDO PRADO, NOVO TREVO ARATABA/MONTERREY.

AUTORIA: VERAEADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 724/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO A VINDA DO PROGRAMA POUPATEMPO 4.0 PARA O MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Nº 725/2019 - SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES, VISANDO COMBATER OS ESCORPIÕES QUE VEM SE PROLIFERANDO, SOBRETUDO NOS PERÍODOS DE UMIDADE INTENSA, NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE (VILA BOSSI E VILA NOVA) E NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 726/2019 - SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2019 QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL, PARA ESTUDOS E ENVIO DE ULTERIOR PROPOSITURA AO PODER LEGISLATIVO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 727/2019

ASSUNTO: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES VOLTADAS À TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI), TAIS COMO, MÍDIAS DIGITAIS, SOFTWARES E NOÇÕES DE PROGRAMAÇÃO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 728/2019 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS CONJUNTOS (COM METODOLOGIAS E PROFESSORES PRÓPRIOS) DE INICIAÇÃO À INFORMÁTICA PARA PESSOAS IDOSAS, SOBRETUDO COMO MEDIDA DE REINSERÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE DIGITAL EM QUE VIVEMOS.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 729/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE VIABILIZA PARCERIA ENTRE A INICIATIVA PRIVADA E O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA INCENTIVAR ATIVIDADES CULTURAIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

REGORÃO VERONEZI

Nº 730/2019

ASSUNTO: SOLICITA FIXAR INFORMATIVOS (CARTAZES) NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE LOUVEIRA EM LOCAIS VISÍVEIS, COMUNICANDO O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, PRINCIPALMENTE PARA OS PACIENTES QUE SÃO CONSULTADOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 731/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE QUE DISPÕE SOBRE A ECONOMIA DE ÁGUA DOS RECURSOS NATURAIS, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA OS GRANDES CONSUMIDORES, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 732/2019

ASSUNTO: SOLICITA ESTUDO PARA MUDANÇA NA SINALIZAÇÃO (MÃO ÚNICA) DA RUA ANGELO CHICALHONI, BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 733/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI O “DIA DE DOAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 734/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE OBRIGA FIXAÇÃO DE CARTAZ OU PLACA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ALERTANDO SOBRE OS RISCOS DE SE CONTRAIR LEPTOSPIROSE PELA INGESTÃO DE BEBIDAS DIRETAMENTE EM LATAS OU GARRAFAS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 735/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 736/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE O ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 737/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO”,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 738/2019

ASSUNTO: ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DE PROMOÇÃO DO DIREITO AO ACESSO Á SAÚDE MENTAL AO PORTADOR DE TRANSTORNOS DEPRESSIVOS E OUTROS DE INTENSO SOFRIMENTO PSÍQUICO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 739/2019

ASSUNTO: REITERA A INDICAÇÃO Nº 368/2019 PARA ENCAMINHAR MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 740/2019

ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, RUA ERNESTO BEVILAQUA, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 741/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº174/2019 VISANDO À POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE "VENTOSA", EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 742/2019

ASSUNTO: SOLICITA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON LEITE FERRAZ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 743/2019

ASSUNTO: SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA – ESTRADA FAZENDA BISCUOLA, S/N (TODA EXTENSÃO DA VIA PÚBLICA, PRÓXIMO À ETE), BAIRRO FAIXA AZUL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 744/2019

ASSUNTO: SOLICITA ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO PARA MÃO ÚNICA NA VIA PÚBLICA, RUA SABINO BERTIE, BAIRRO FAIXA AZUL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 745/2019

ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO JUNTO AO CÓRREGO QUE MARGEIA A AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACQUA ATÉ A TRAVESSA JOÃO VERARDO.

AUTORIA: VERAEADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 746/2019

ASSUNTO: SOLICITA O FECHAMENTO COM

ALAMBRADO NA PRAÇA FRANCISCO GOLFE ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACQUA, NO JARDIM SÃO FRANCISCO.

AUTORIA: VERAEADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 747/2019

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA RAFAEL MASSONI NO BAIRRO RESIDENCIAL BURCH.

AUTORIA: VERAEADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 748/2019 - SOLICITA QUE SEJA ELABORADO ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MAMPRIM, EM FRENTE AO NÚMERO 539, JD. DAS COLINAS, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VERAEADOR LUIZ CARLOS ROSA

Leitura - Vetos

Prefeitura Municipal de Louveira

TERMO DE VETO AO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBI 30 / 10 / 2019

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o parágrafo 1º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira, e,

Considerando o Autógrafo de Lei nº 24/2019, referente ao Projeto de Lei nº 27/2019, que **"autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Organização da Sociedade Civil "Banda Marcial de Louveira – BAMALO", conforme especifica, e dá outras providências".**

Considerando, o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira;

RESOLVE:

VETAR TOTALMENTE o Autógrafo de Lei em epígrafe, consoante razões aduzidas e constantes do anexo ao presente, comunicando-se ao Legislativo, para os efeitos de direito.

Louveira, 29 de outubro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 653/2019
DATA: 31/10/2019
HORA: 12:55 Silvio

Prefeitura Municipal de Louveira

RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Nobres Edis

Analisando o autógrafo do Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Poder Executivo, comunico a essa Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, que o Executivo Municipal decidiu **VETAR TOTALMENTE** o projeto de lei, tendo em vista estar em desarmonia ao interesse público atual. Vejamos:

O Poder Executivo recebeu o Ofício n.º 16/2019 originário da BAMALO, solicitando o adiamento da subvenção para o ano de 2020, uma vez que o evento foi cancelado, conforme documento anexo.

Em que pese não seja o caso de adiamento, mas sim de cancelamento, o Projeto de Lei, em referência de número 27/2019, que *"autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Organização da Sociedade Civil "Banda Marcial de Louveira – BAMALO"*, aprovado pelos doutos Vereadores, através do Autógrafo de Lei nº 24/2019, visa subvencionar as despesas da BAMALO com a viagem dos seus integrantes à cidade de Linares, Chile, bem como adquirir novos uniformes aos seus membros.

2

Prefeitura Municipal de Louveira

Ocorre, no entanto, que embora o Projeto tenha sido aprovado é fato notório que o Chile encontra-se em **estado de emergência**, inclusive com **toque de recolher**, por meio do qual fica terminantemente proibida a circulação de pessoas nos horários determinados para sua aplicação.

Deste modo, devido aos constantes protestos com episódios de violência iniciados na capital do Chile e espalhados por outras regiões do país o Consulado Geral do Brasil em Santiago recomenda que turistas brasileiros avaliem a possibilidade de adiamento da viagem ao Chile enquanto durar a conjuntura atual.

A Lei Orgânica do Município disponibiliza em seu artigo 76 a legalidade do Chefe do Poder Executivo em **VETAR TOTALMENTE** o presente Projeto de Lei.

Assim, diz o artigo:

"Art. 76 - Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, e comunicará, dentro de 48 horas (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto."

Logo, como é de conhecimento de todos, **VETO** é a oposição formal do Poder Executivo ao Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo e remetido para sanção e promulgação.

3

Prefeitura Municipal de Louveira

Portanto, tem-se a legalidade em **VETAR** o Projeto de Lei em comento, em sua totalidade, face ao novo cenário por **caso fortuito** ocorrido no Chile, o que tona o presente projeto de lei contrário ao interesse público.

Assim, não resta ao Prefeito Municipal de Louveira outra alternativa que não a aposição e vetar totalmente pela falta de interesse público em meio ao cenário de guerra que vem ocorrendo no Chile recentemente, sobretudo diante do pedido ofertado pela própria BAMALO.

Desta feita, acreditamos que os Nobres Edis mantenham o presente **VETO TOTAL**, tendo em vista todo o disposto acima mencionado.

Feitas as razões da aposição do presente Autógrafo de Lei, ora em trâmite, espera o Chefe do Poder Executivo, que seja mantido pelos membros desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo os sinceros cumprimentos a Vossa Excelência, extensivo aos ilustres pares dessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente,

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

4

25/10/2019 Consulado-Geral do Brasil em Santiago

Consulado-Geral do Brasil em Santiago

Português | Español | English

SERVIÇO PORTAL DO MINISTRO DE DIPLOMACIA

- Apresentação
- Furto ou Extravio de Documentos
- Emergências
- Agendamento de Serviços Consulares
- Terremotos e Tsunamis
- Recomendações de Viagem
- Consulados Honorários
- Autorização de Retorno ao Brasil (ARB)
- Passaportes
- Autorização de Viagem para Menores
- Nascimento
- Casamento
- União Estável
- Óbito
- Divórcio
- Procuração
- Apostila da Haia (Legalização de Documentos)
- Atestados
- Declarações
- Serviço Militar
- Serviços Eleitorais (Titulo Net Exterior)
- Eleições 2018
- Serviços Eleitorais (Títulos a Serem Retirados)
- Nacionalidade
- CPF
- Outros Assuntos Consulares
- Vistos Orientações Gerais
- Vistos Temporários
- Matrícula Consular

BRASILEIROS HOSPEDADOS EM ESTABELECIMENTOS PRÓXIMOS A LOCAIS DE MANIFESTAÇÕES
2019-10-24 16:27:00 -

Recomenda-se a brasileiros que se encontrem hospedados em estabelecimentos próximos a locais em que estejam ocorrendo manifestações em massa e que temam pela sua segurança que:

- procurem manter-se tranquilos e seguir as recomendações dos funcionários dos estabelecimentos em que se encontram hospedados;

- evitem sair destes estabelecimentos durante a ocorrência de manifestações;

- busquem abastecer-se, nos locais e horários de abertura dos estabelecimentos comerciais, de água e alimentos em momentos mais tranquilos do dia (sobretudo pela manhã), no caso de os hotéis/albergues/pousadas não oferecerem serviço de quarto ou restaurantes;

- informem-se sobre outras recomendações publicadas no site do consulado (http://cgsantiago.itamaraty.gov.br/pt-br/News.xml); e

- contatem o plantão consular em caso de necessidade: +56 99334 5105.

RECOMENDAÇÕES AOS TURISTAS E COMUNIDADE BRASILEIRA - ESTADO DE EMERGÊNCIA E PROTESTOS
22/10/2019 -

Em 19/10, devido a protestos, com episódios de violência, iniciados na capital, Santiago, e espalhados para outras regiões do país, foi decretado estado de emergência em toda a Região Metropolitana, ampliado, posteriormente, às cidades de Iquique, Pozo Almonte, Coquimbo, La Serena, Concepción, Antofagasta, Valdivia, Valparaíso (todas as comunas da região), Rancágua, Talca, Chillán, Temuco e Punta Arenas, Atacama e localidades dos Lagos. Com duração inicial de 15 dias, o estado de emergência permite o recurso às forças armadas para a manutenção da ordem pública.

Nessas regiões e em Osorno e Puerto Montt, têm-se decretado, diariamente, toque de recolher, por meio do qual fica terminantemente proibida a circulação de pessoas nos horários determinados para sua aplicação.

Recomenda-se que turistas brasileiros avaliem a possibilidade de adiamento da viagem ao Chile enquanto durar a conjuntura atual. Os viajantes que decidirem se deslocar ao Chile nos próximos dias deverão realizar as viagens sempre por conta e risco próprios, uma vez que os gastos variados da estada, taxas de remarcação de bilhetes aéreos e despesas não planejadas (como custos decorrentes do alongamento involuntário da permanência no Chile e de eventuais hospitalizações) ocorrerão por conta do viajante. Nesse sentido, é fundamental aos que decidirem viajar ao Chile a contratação de seguro-viagem internacional com cobertura total.

A comunidade brasileira residente e turistas que se encontrem no país devem se manter alerta e atentar às seguintes recomendações:

- seguir as orientações das autoridades locais, especialmente na vigência de toques de recolher, acompanhando, para tanto, os meios de comunicação, chilenos e estrangeiros;

- evitar locais de aglomeração pública onde possam ocorrer protestos;

- ficar atento aos bloqueios de vias públicas e estradas;

- levar em conta que os serviços de transportes públicos urbanos, intermunicipais e internacionais poderão continuar a ser interrompidos, total ou parcialmente;

cgsantiago.itamaraty.gov.br/pt-br/News.xml 1/14

Ouvidoria Consular

Como Empreender no Exterior - Chile

Como Chegar ao Consulado-Geral

- verificar a situação dos aeroportos chilenos antes de viajar, acompanhando seus perfis oficiais nas redes sociais;

- verificar o estado de seus voos antes de se dirigir aos aeroportos e, em caso de cancelamentos de voos, reagendar os bilhetes diretamente com as companhias aéreas, em suas páginas na internet ou "call centers" (Latam: +56 600 526 2000; Gol: 800 395232 e 800 395231);

- em caso de voos noturnos não cancelados, na hipótese de decretação de toque de recolher, deslocar-se aos aeroportos antes do início da restrição de movimentação. Embora o cartão de embarque sirva de salvo-conduto, o transporte até os aeroportos ficará comprometido; e

- em caso de necessidade de pernoite nos aeroportos, verificar os estabelecimentos comerciais abertos e providenciar a compra de garrafas de água e de alimentos para a noite e madrugada. O funcionamento das lojas de conveniência e/ou praças de alimentação nos aeroportos poderá ser suspenso horas antes do início do toque de recolher.

Informações úteis:

Plantão consular em Santiago (casos de urgência, como prisão, hospitalização e óbito): +56 99334 5105.

Site do consulado: http://cgsantiago.itamaraty.gov.br/

Cônsules honorários no Chile:

Calama – Sra. Andreia Rita Lourenço (andritalourenco@gmail.com)

Iquique – Dr. Julio Volenski (juliovolenski@gmail.com)

Valparaíso – Sr. James Wells (nberrios@broomgroup.com)

Temuco Pucón – Sra. Gilka Nese de Castro Cerqueira (gilkanese@outlook.com ou gilkanese@gmail.com)

Punta Arenas – Sr. Mario Babaic (babaic@babaic.cl)

ORIENTAÇÕES AOS VIAJANTES BRASILEIROS
20/10/2019 -

No contexto dos protestos no Chile em outubro de 2019, o Consulado-Geral do Brasil orienta os viajantes brasileiros a:

(i) seguir as orientações das autoridades locais;

(ii) verificar o estado de seus voos antes de se dirigirem ao aeroporto e, em caso de cancelamentos, reagendar os bilhetes diretamente com as companhias aéreas;

(iii) acompanhar as redes sociais oficiais dos aeroportos e companhias aéreas para obter informações e instruções atualizadas; e

(iv) em caso de voos noturnos não cancelados, na hipótese de decretação de toque de recolher, deslocar-se ao aeroporto antes do início da restrição de movimentação.

SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM SANTIAGO - RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA-CONVITE
14/10/2019 -

A Comissão de Administração do Consulado-Geral do Brasil em Santiago, em reunião iniciada às 15h do dia 14/10/2019, procedeu à abertura dos envelopes com orçamentos das três empresas que apresentaram propostas para prestar serviço de limpeza das instalações do consulado (Abanic, Cardi e Kronox Clean).

Foi realizada a leitura e análise de todos os orçamentos. Verificadas as ofertas, empresa Cardi, que apresentou a proposta financeira mais vantajosa, foi declarada vencedora do certame.

Bamalo

BANDA MARCIAL

BAMALO



BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL:
bamalo@uol.com.br

Ao
Excelentíssimo Sr. Prefeito Nicolau Finamore Junior
Prefeitura Municipal de Louveira

Oficio n° 16/2019

Prezado Senhor,

A Banda Marcial de Louveira – Bamalo, inscrita no CNPJ n° 66.072.240/0001-00, vem mui respeitosamente agradecer o empenho através do projeto de Lei n° 27/2019que iria auxiliar o pagamento do Ônibus para o III Encontro de Bandas Juvenis em Linares/Chile, e solicitar também que esta verba seja postergada para utilização no próximo ano fiscal (2020), haja visto que por questão de segurança de todos os participantes do evento, o mesmo foi adiado para 2020. Este adiamento se dá pelo fato da onda de protestos violentos que o país vem enfrentando, como é possível verificar na imprensa.

Certo de poder contar mais uma vez com a vossa colaboração, firmo o presente.

Louveira, 29 de outubro de 2019

Banda Marcial de Louveira – Bamalo
Tiago J. D. Santos
RG: 40.089.184-0
CPF: 319.479.658-59
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
29 OUT 2019
RECEBIDO POR:
GABINETE DO PREFEITO

Leitura - Projetos de Lei Complementar

Prefeitura Municipal de Louveira

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0704/2019
DATA: 22/11/2019
HORA: 09:22 Silvia

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei complementar que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, em parcela única e dá outras providências.

O desconto para pagamento do IPTU em parcela única será concedido ao contribuinte que efetuar o pagamento até o vencimento da cota única.

O prazo previsto nesta lei complementar é rigoroso e não prevê desconto no pagamento efetuado após o vencimento da cota única.

Assim, o objetivo principal do presente projeto de lei complementar é incentivar o contribuinte a efetuar o pagamento integral do IPTU em dia na cota única.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBI 21/11/19
Vanessa

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Na certeza que o Senhor Presidente fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, que aprovarão o presente projeto de lei ora apresentado em conformidade com o disposto no **artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, em regime de urgência**.

Louveira, 19 de novembro de 2019

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Laécio Neres de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira-SP.

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, em parcela única e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento) para o contribuinte que efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020 em parcela única, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de novembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2020, em parcela única, e dá outras providências, não acarretará renúncia de receita, pois os valores já foram deduzidos nas previsões de receitas, conforme demonstrativo dos efeitos decorrentes da concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária no exercício financeiro de 2020 (documento em anexo).

Declaro ainda, que, por inexistir renúncia de receitas e criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Doraci Chicalhoni
Secretário de Finanças

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro do Leitão - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DA CONCESSÃO DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Nos termos do art. 165, § 6º, da Constituição Federal, e artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), elaborou-se a planilha a seguir, demonstrando os efeitos decorrentes da concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, com respectivos valores já considerados no Projeto de Lei Orçamentária para 2020.

A previsão das receitas para o exercício financeiro de 2020 baseou-se na arrecadação efetiva ocorrida até o mês de julho de 2019. A partir desses dados foi estimado o valor a ser arrecadado até o final do corrente exercício financeiro, e considerando a taxa de inflação estimada pelo IPCA/IBGE em 4%, foi projetada a receita orçamentária para o próximo ano.

Os benefícios fiscais concedidos objetivam atrair novas empresas que proporcionem aumento do valor adicionado fiscal e criem vagas no mercado de trabalho do nosso município para absorver a mão-de-obra desempregada local. Há que se informar que as empresas que se instalaram nos últimos anos no nosso município já estão trazendo mais recursos financeiros para os cofres públicos do município através das transferências da quota parte do ICMS. Com isso, a receita orçamentária municipal tem se mantido num patamar adequado para viabilizar novos investimentos em obras e serviços públicos, tanto na educação, como nas ações de saúde pública, na segurança pública, na promoção

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

social, no saneamento básico, no sistema viário, na cultura, no esporte e no lazer, com reflexos positivos na qualidade de vida dos moradores de Louveira.

A eventual renúncia já foi considerada na estimativa de receita constante da proposta orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas para o próximo exercício financeiro.

I) Estimativa de Redução na Arrecadação/2020

a) Arrecadação do IPTU – Cód. 1.1.1.8.01.0.0.00 - Valor que deveria ser arrecadado	R$ 26.392.184,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R$ 3.176.450,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R$ 23.215.734,00

b) Arrecadação das Taxas – Cód. 1.1.2.0.00.0.0.00 - Valor que deveria ser arrecadado	R$ 6.056.491,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R$ 254.000,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R$ 5.802.491,00

TOTAL DAS REDUÇÕES DE RECEITA	**R$ 3.430.450,00**

II) Compensação de renuncia das receitas

Valores deduzidos da estimativa das receitas bruta	**R$ 3.430.450,00**

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Leitura - Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 36/2019

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTONIO

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido.

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas, conforme croqui e memorial descritivo anexo, as vias públicas existentes no Bairro Mirante do Santo Antônio, neste município, conforme abaixo descritas:

I - Denomina, **Rua Aristides Benvegnú** a rua 1 (travessa da Rua Pedro Bassi), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

II - Denomina **Rua Reynaldo Stravine,** a rua 2 (travessa da Rua 9), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

III - Denomina **Rua Carlos Roberto Regorão**, a rua 3 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

IV - Denomina **Rua José da Silva Leite**, a rua 4 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

V - Denomina **Rua Benedito Garcia,** a rua 5 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VI - Denomina **Rua Jair Benedito Augusto**, a rua 6 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VII – Denomina **Rua Procópio Rodrigues**, a rua 7 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VIII – Denomina **Rua Pedro Policiano,** a rua 8 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

IX - Denomina, **Rua Maria Aparecida da Rosa** a rua 9 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

X - Denomina **Rua Dilma Coutinho da Silva Souza**, a rua 10 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

XI - Denomina **Rua José Francisco da Silva**, a rua 11 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

XII - Denomina **Rua Luiz Sérgio Ferreira Costa,** a rua 12 (travessa da Rua Treze de Maio), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

Art. 2º Os memoriais descritivos, os croquis e os dados biográficos dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas da denominação dispostos no artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 21 de novembro de 2019.

CAETANO SERGIO APARECIDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PROJETO DE LEI Nº 36/2019

JUSTIFICATIVA

Encaminho para análise e discussão nessa Edilidade o Projeto de Lei que visa denominação das vias públicas existentes, do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV, desta cidade.

O referido bairro possui em seu total 12 ruas, conforme croqui fornecido pela municipalidade.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de denominação oficial das vias públicas, a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial e os currículos dos homenageados.

Por todo o exposto, submeto a matéria à apreciação dos Nobres Pares, agradecendo com antecipação a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

CAETANO SERGIO APARECIDO
Vereador

ARISTIDES BENVEGNÚ

Nascido a 04/04/1923, na Fazenda Rio da Prata, antiga Rocinha na cidade de Vinhedo/SP, onde residiu até aos 20 anos.

Mudou para Louveira, no Bairro Santo Antônio onde residiu até o seu falecimento em 26/08/2000.

Trabalhou sempre como agricultor em lavoura de uva.

Casado com Iolanda Pagotto Benvegnú, teve 5 filhos: Orides, Renato, Maria Conceição, Marli e Vanderlei. Teve 12 netos e 04 bisnetos.

Gostava de jogar futebol, jogando por muito tempo no Botafogo, antigo time do bairro do "Quebra", como era chamado o bairro antigamente.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 01 (Travessa da Rua Pedro Bassi) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio – Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 01 (Travessa da Rua Pedro Bassi) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio – Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

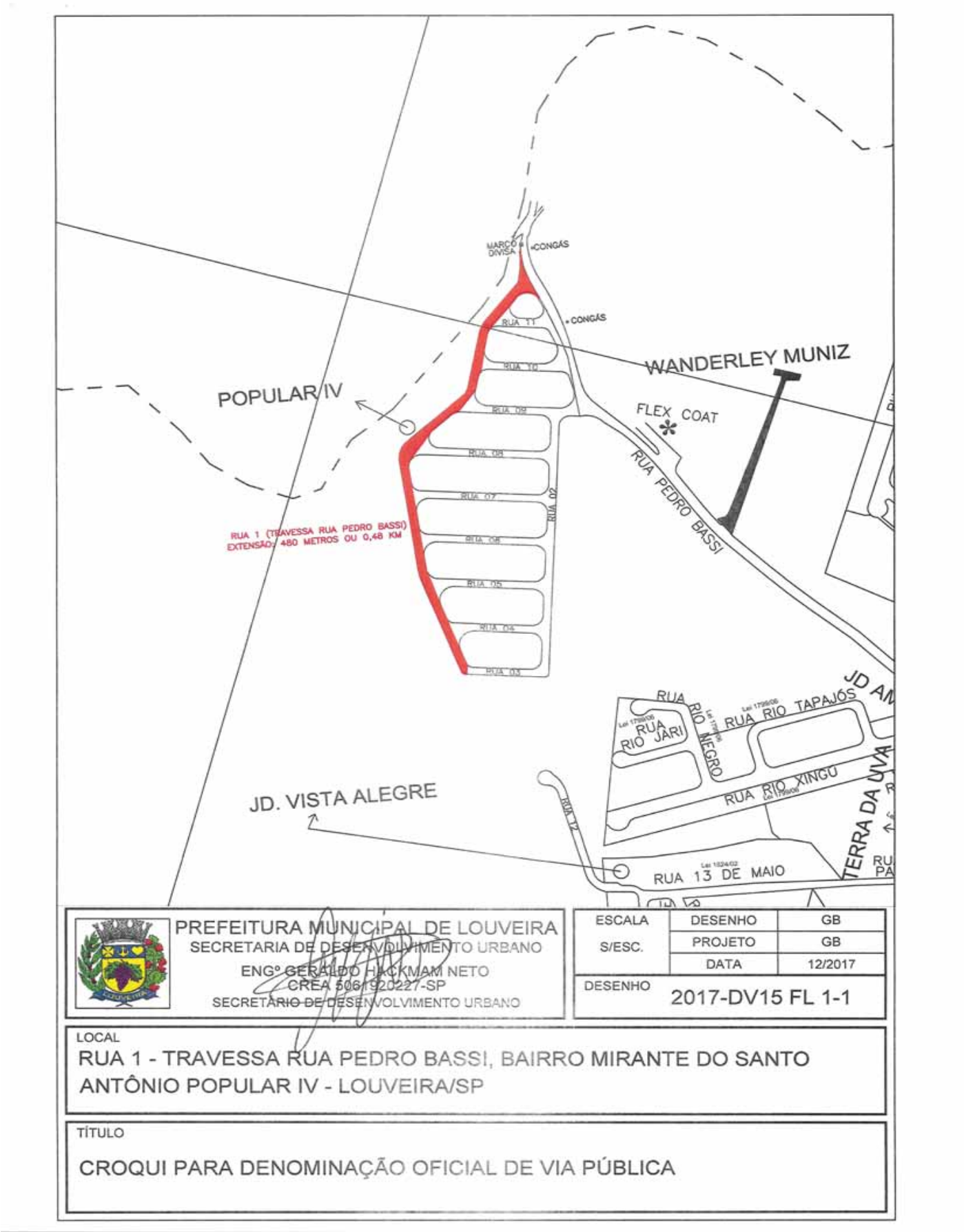
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 02
POPULAR IV
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 1 (TRAVESSA RUA PEDRO BASSI)
EXTENSÃO: 480 METROS OU 0,48 KM
JD. VISTA ALEGRE
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 506192O227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV15 FL 1-1
LOCAL
RUA 1 - TRAVESSA RUA PEDRO BASSI, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 1 - Travessa Rua Pedro Bassi**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **480m ou 0,48 km**

ÁREA: **3.840,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 1 (Travessa Rua Pedro Bassi), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua Pedro Bassi. Deste ponto segue por um traçado com distância de 480 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 3.840,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Reynaldo Stravine

Natural de Jurupema.
Data de Nascimento: 14/08/1930
Data do falecimento: 06/06/2004
Residiu em Louveira 30 anos
Locais que residiu – Taquaritinga, São Jose do Rio Preto, Jundiaí e Louveira.
Casado com Rosa Martins Stravine
Teve 05 filhos, Lucélia Stravine, Nadir Stravine, Aparecido Stravine, Ivete Stravine e Elizabete Stravine.
Tem 09 netos

Experiências Profissionais

Trabalhou como agricultor em lavoura de uva.

Partilhava da Terceira Idade de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 02 (Travessa da Rua 9) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 02 (Travessa da Rua 9) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

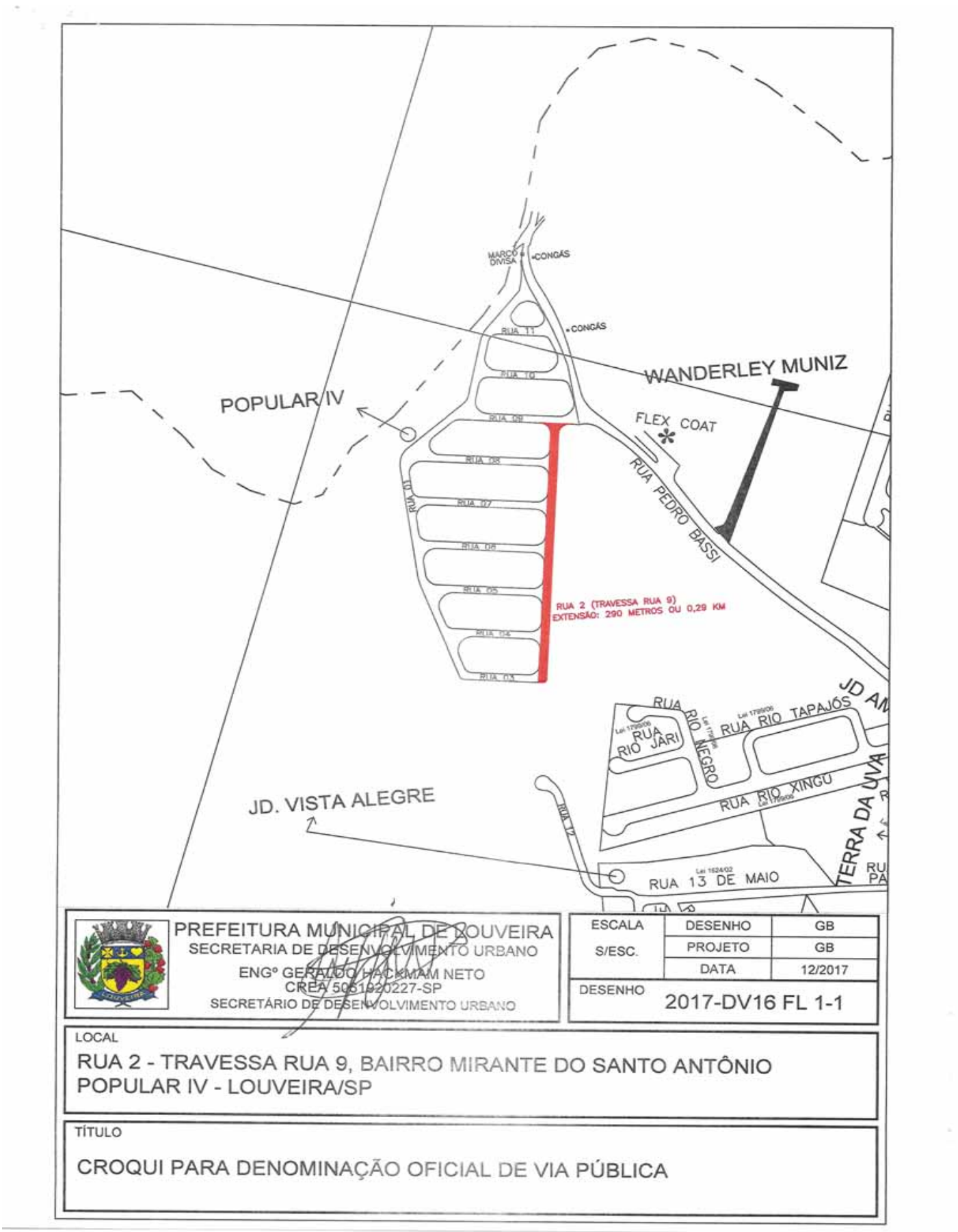
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
POPULAR IV
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 2 (TRAVESSA RUA 9)
EXTENSÃO: 290 METROS OU 0,29 KM
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
JD. VISTA ALEGRE
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV16 FL 1-1
LOCAL
RUA 2 - TRAVESSA RUA 9, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 2 - Travessa Rua 9**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **290m ou 0,29 km**

ÁREA: **2.320,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 2 (Travessa Rua 9), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 9. Deste ponto segue por um traçado com distância de 290 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 2.320,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

CURRICULUM

Carlos Roberto Regorão, nascido em 28 de junho de 1955, na cidade de Pacaembu/SP, residindo na Chácara Santa Tereza, nº 1530 – Bairro Ipiranga - Louveira. Pela qual sempre teve um grande amor pela mesma.

Filho de João Regorão e Luzia Jacinto de Lima Regorão (in memorian) começou a trabalhar aos seis anos de idade, na Organização Comercial Lago Azul Ltda, vendedor da famosa laranjinha (suco de laranja), por ser muito pequeno, tiveram que fazer um caixote de madeira para ele poder alcançar o balcão de vendas e também foi frentista por muitos anos.

Lá teve a oportunidade de fazer pela Senai os cursos: encanador e eletricista residencial .

Aos dezoito anos tirou sua habilitação e adquiriu um caminhão e passou a trabalhar por diversos estados, mas acabou sofrendo um acidente no transito e perdeu o caminhão.

Depois no decorrer dos anos, passou por outras empresas como: MD Nicolaus Papelão Louveira Ltda (produção) e Valéria Vidros (motorista).

Mas seu grande sonho mesmo era ser motorista, onde recentemente o realizou, adquirindo um carro Fiorino, passou a trabalhar com entregas, e nas suas folgas ainda fazia alguns serviços em residências.

Casado com Adair Lúcia Varago Regorão teve dois filhos: Adriano Roberto Regorão e Carlos Eduardo Regorão.

Participava da Igreja Católica e fazia parte do Coral onde encantava as missas com sua voz.

Marido e pai dedicado ajudava também as pessoas que necessitavam e não media esforços para ajudá-las. Era muito querido por todos e por onde passava deixava sua graça de ser humano.

Faleceu em 20 de setembro de 2015, deixando muitas saudades a todos os seus familiares, parentes e amigos.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 03 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 03 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

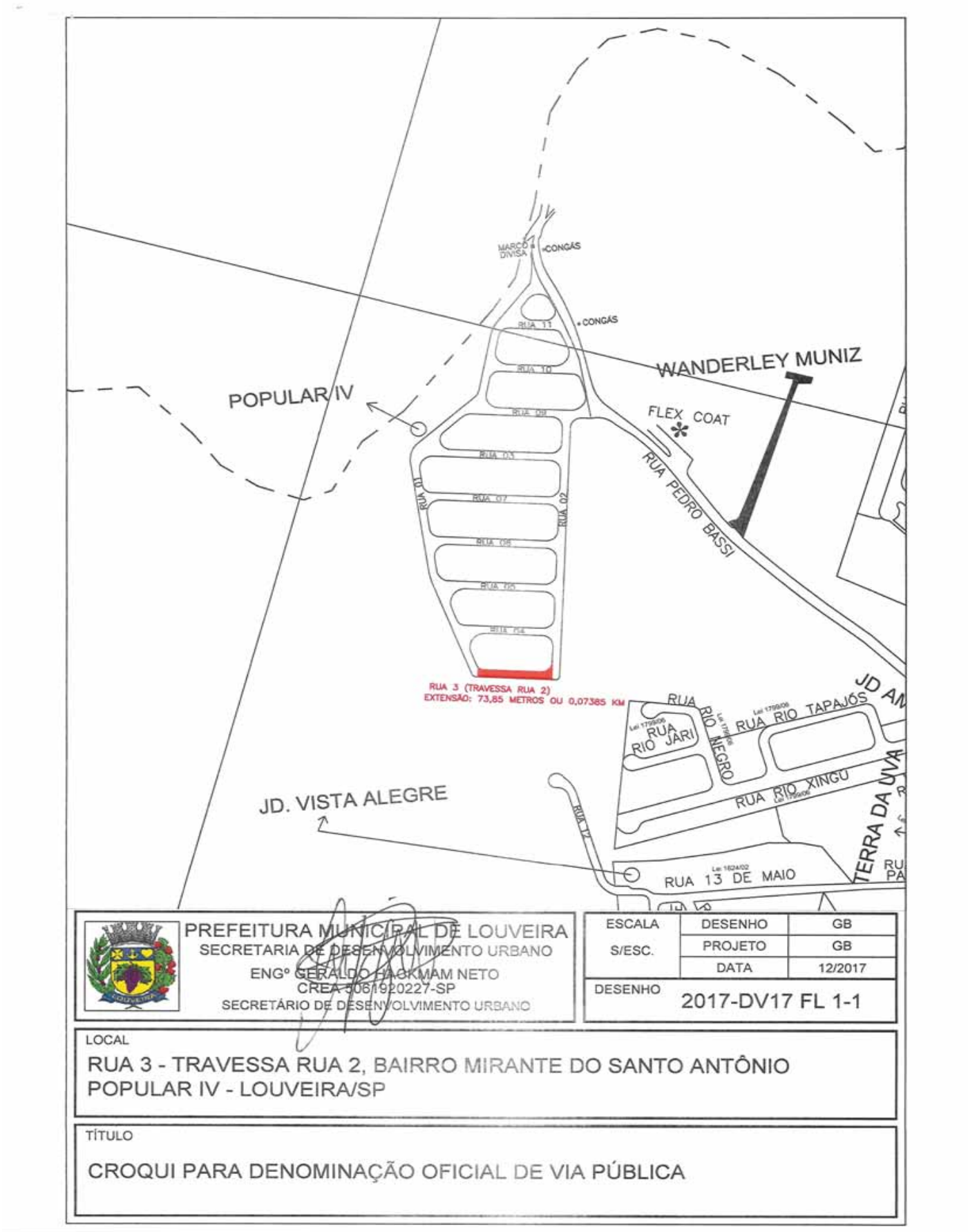
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 01
RUA 02
POPULAR IV
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 3 (TRAVESSA RUA 2)
EXTENSÃO: 73,85 METROS OU 0,07385 KM
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
JD. VISTA ALEGRE
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV17 FL 1-1
LOCAL
RUA 3 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 3 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **73,85 m ou 0,07385 km**

ÁREA: **590,80 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 3 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 73,85 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 590,80 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Gerardo Haakdam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

José da Silva Leite

Data de Nascimento: 10/12/1940
Data de Falecimento: 17/12/2008
Casado com Iraci Neres Leite
Teve seis Filhos sendo:
Claudinei da Silva Leite
Roseli da Silva Leite
Maria Isabel da Silva Leite
Marcos da Silva Leite
Paulo Sérgio da Silva Leite
Elaine da Silva Leite
Tem seis netos

Experiências Profissionais

Trabalhou de servente de Pedreiro em 1995, ano que chegou a Louveira.

Depois em 1996 iniciou na empresa Obelisco Agropecuária e empreendimentos Ltda.

E por ultimo na empresa Cleanic Comercio Serviços e Importação Ltda, que prestava serviços de limpeza no Frango Assado.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 04 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 04 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

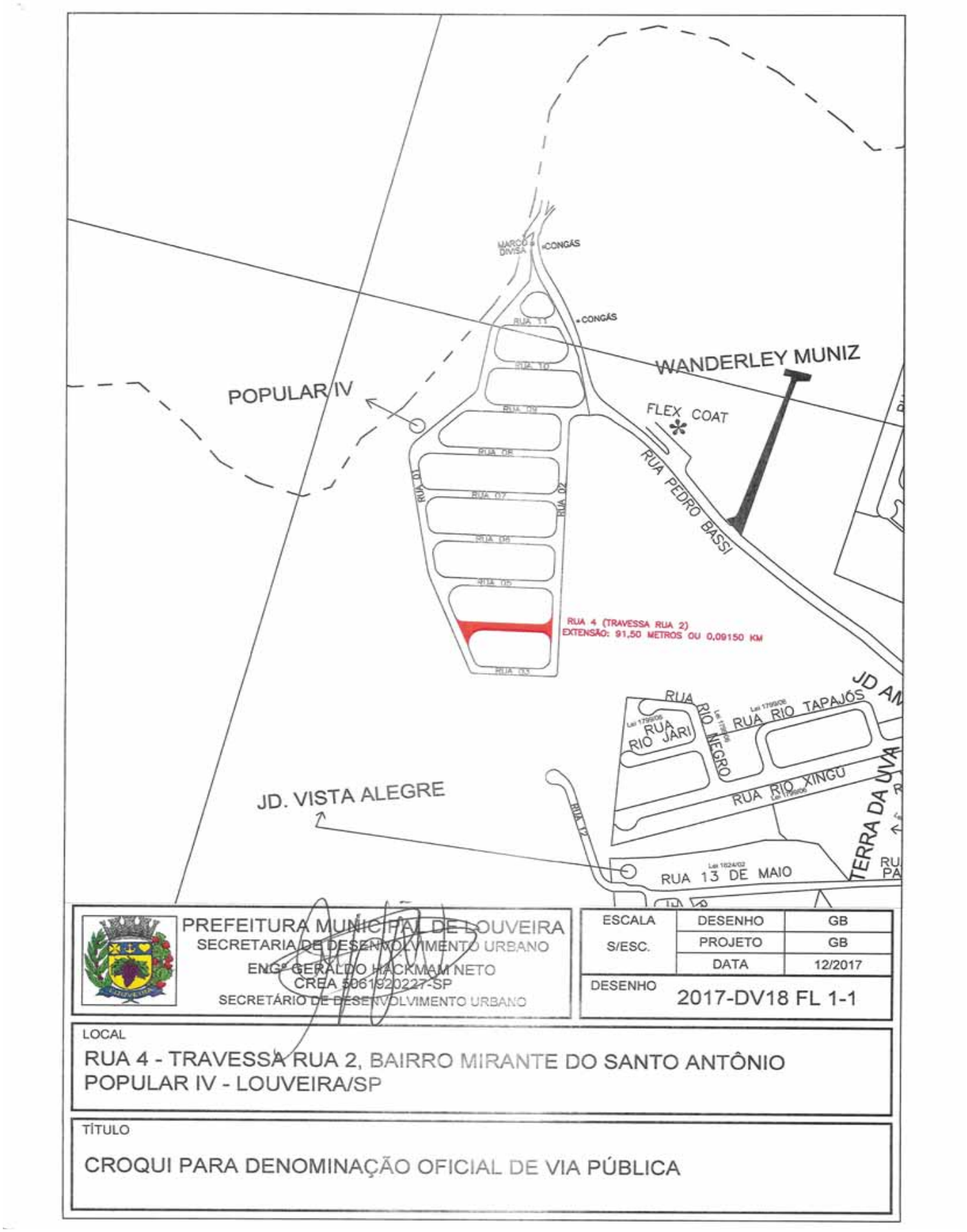
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
WANDERLEY MUNIZ
POPULAR IV
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 4 (TRAVESSA RUA 2)
EXTENSÃO: 91,50 METROS OU 0,09150 KM
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
JD. VISTA ALEGRE
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV18 FL 1-1
LOCAL
RUA 4 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 4 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio - (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **91,5m ou 0,9150 km**

ÁREA: **732,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 4 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 91,50 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 732,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Benedito Garcia

Natural de Louveira.
Data de Nascimento: 08/08/1944
Filho de José Garcia e Joana Fernando.
Casado com Aparecida Mathias Garcia desde 27/07/1968
Teve 04 filhos, o mais velho Carlos, os gêmeos Cacilda e Cássio e a caçula Claudia.
Tem 05 netos sendo eles Cassiana, Kauani, Izabela, Vinicius e Biatriz.

Experiências Profissionais

Aos 18 alistou-se no Exercito Brasileiro e aos 19 anos serviu na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (ESPCEX) sediada na cidade de Campinas onde permaneceu cerca de 2 anos.

Quando deu baixa do Exército e começou a trabalhar como ajudante.

Depois começou a trabalhar como motorista na antiga Comercial Louveirense da família Cruz onde ficou por vários anos.

E por ultimo trabalhou na empresa de Transporte Finamore da família Finamore onde ficou por mais de 25 anos até que se aposentou como motorista.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 05 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 05 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

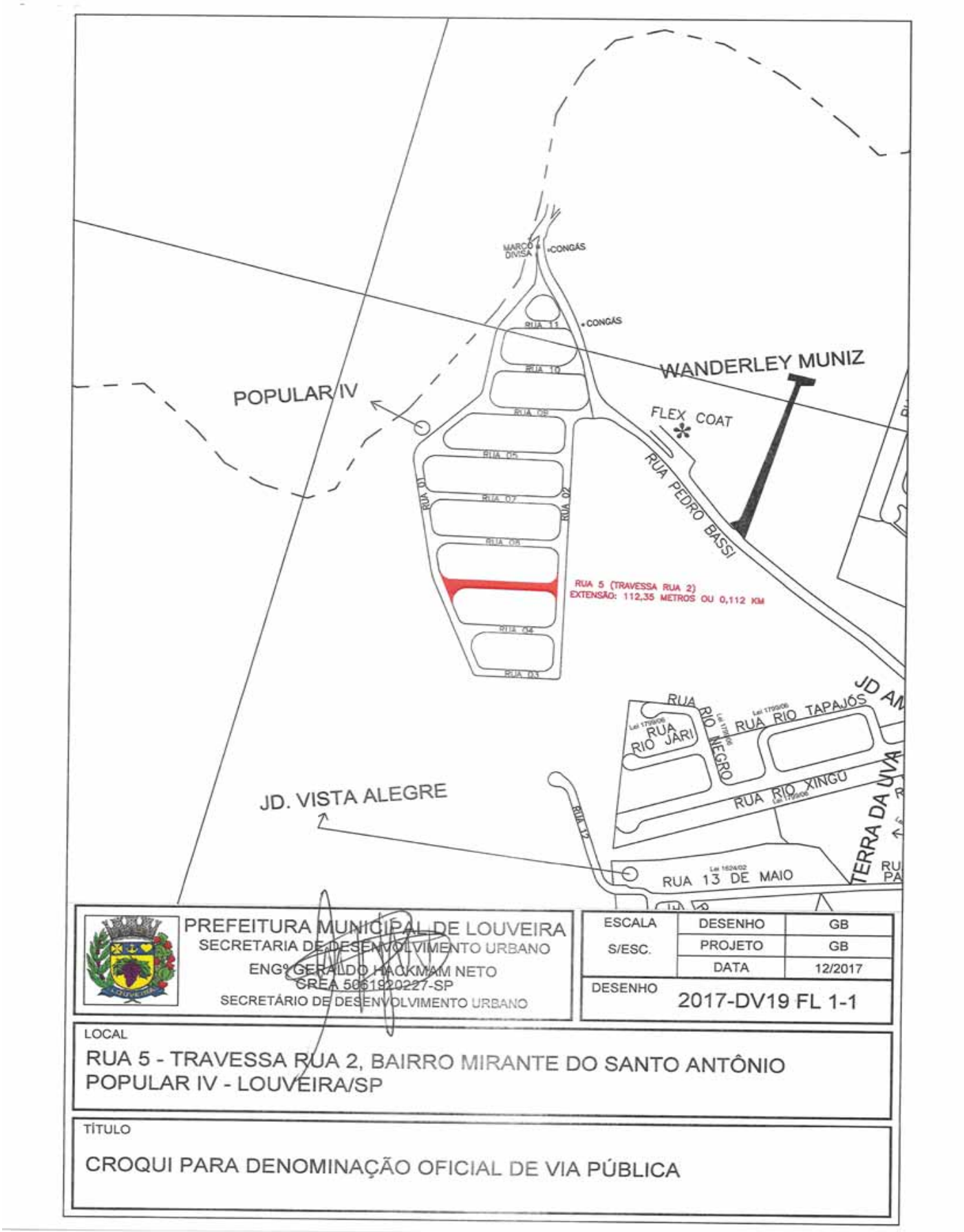
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
POPULAR IV
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 5 (TRAVESSA RUA 2)
EXTENSÃO: 112,35 METROS OU 0,112 KM
JD. VISTA ALEGRE
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV19 FL 1-1
LOCAL
RUA 5 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 5 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **112,35 m ou 0,112 km**

ÁREA: **898,80 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 5 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 112,35 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 890,80 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Jair Benedito Augusto

Nascido em Cornélio Procópio-Paraná em 17 de fevereiro de 1963.

Veio para Louveira em 1980, casou-se com Leonice Alves Braga Augusto. Pai de Vânia Braga Augusto Scaglione, Vanessa Braga Augusto Pereira, Mayara Braga Augusto Carminati e Lincon Matheus Braga Augusto.

Trabalhou nas empresas: Avícola Santo Antônio (frango tonho), Bom Bife em Vinhedo, Lago Azul, AGV logística em Vinhedo, Graber...entre outras empresas ficou conhecido como Jair mecânico, quando passou a trabalhar na manutenção de veículos, profissão essa que atuou até seu falecimento em 14 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 06 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 06 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

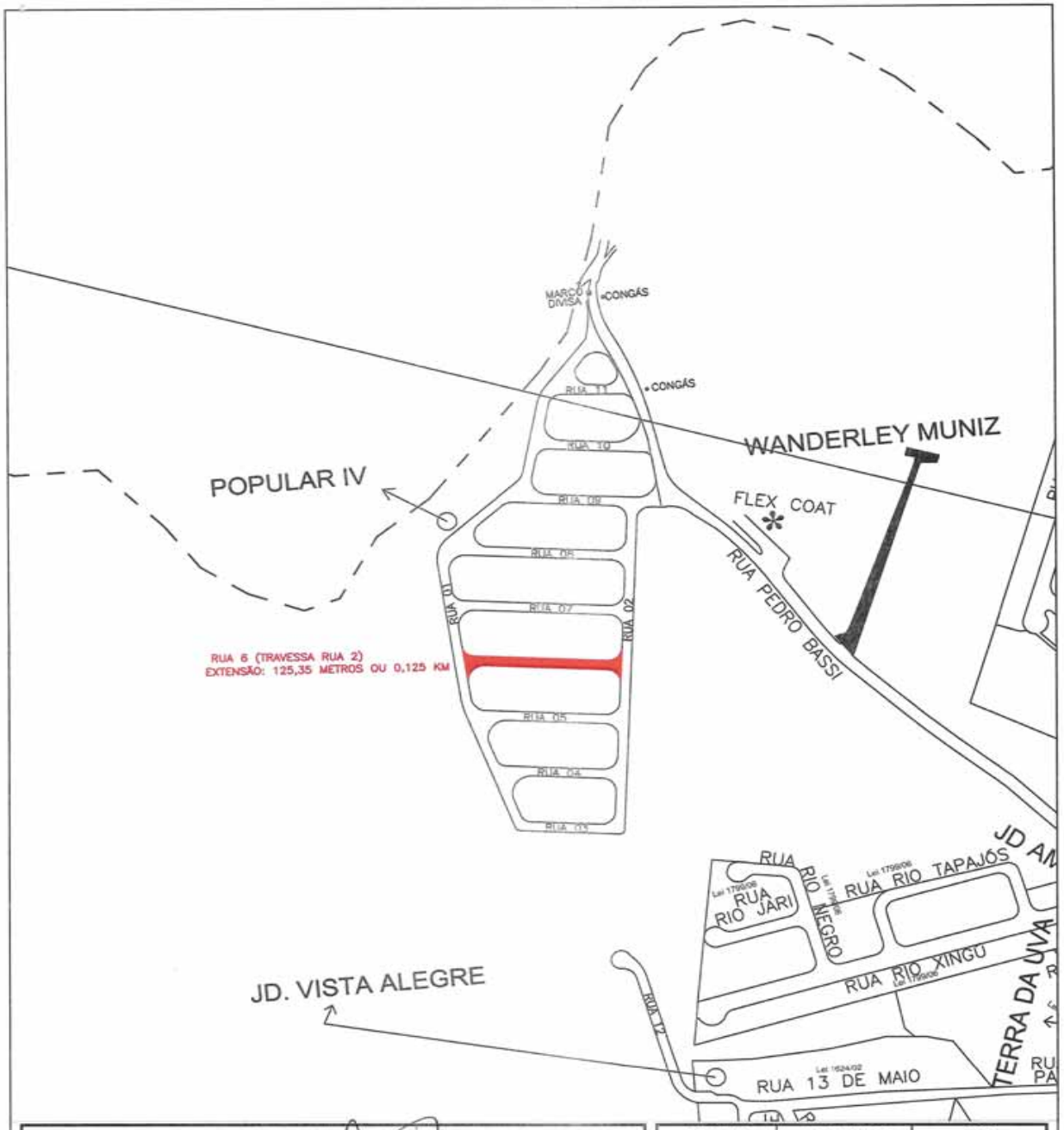

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESCALA	DESENHO	GB
S/ESC.	PROJETO	GB
	DATA	12/2017

DESENHO 2017-DV20 FL 1-1

LOCAL
RUA 6 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP

TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 6 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **125,35 m ou 0,125 km**

ÁREA: **1.002,08 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 6 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 125,35 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 1.002,08 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Nome: Procópio Rodrigues

Nascimento: 24/08/1934 - Montes Claros MG

Morou 40 anos em Louveira

Residiu na Rua João Verardo número: 329 e na Rua: Ernesto Beviláqua número: 239

Trabalhou Na Avícola Paulista por 8 anos e no Restaurante Lago Azul por 3 anos, até se aposentar.

Faleceu no dia: 18/10/2005

Nome da esposa: Elenice Fidélis Rodrigues

Nome dos filhos: Isaias,Cleuza,Neusa, Valdinei, Marcos,Marcelo (in memorian), Marcio e Valmir.

Nome dos netos: Claudinei (in memorian),Alex Sandro, Anderson, Luciana, Mariana, Juliana, Hamilton, Amanda, Matheus, Fernando, Guilherme, Igor, Gabrielle e David Gabriel

Bisnetos: Isis Lavigne, Rian Gabriel, Nicolas, Davi Lucca, Kamilly, Gabriel

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 07 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 07 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

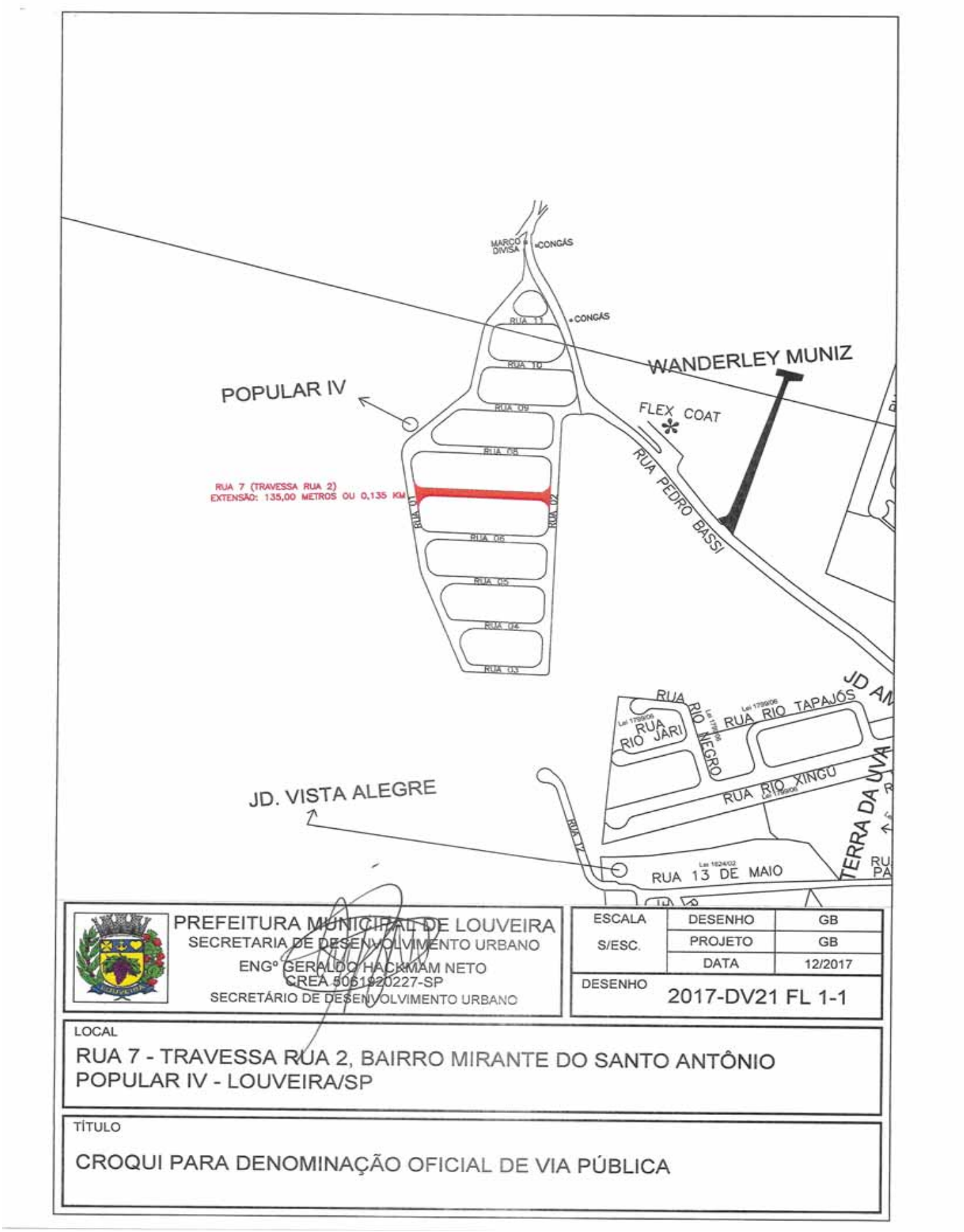
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 7 (TRAVESSA RUA 2)
EXTENSÃO: 135,00 METROS OU 0,135 KM
RUA 01
RUA 02
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
POPULAR IV
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
JD. VISTA ALEGRE
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV21 FL 1-1
LOCAL
RUA 7 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 7 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **135,00 m ou 0,135 km**

ÁREA: **1.080,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 7 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 135,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 1.080,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

História de Vida de Pedro Policiano

Pedro Policiano nasceu no dia 24/04/1924 na Fazenda Vargem Grande no Município de Urandi no Estado da Bahia. Casou-se com Adenisia Zaurisio de Oliveira com quem teve 11 filhos, 36 netos e 35 bisnetos, por muitos anos morou em Urandi, no decorrer de sua vida trabalhou como lavrador, marceneiro e pedreiro foram através dessas profissões que Pedro criou seus filhos, até que eles já crescidos mudaram aos poucos para Louveira no interior de São Paulo.

Após o falecimento de sua esposa, já idoso, morou por um tempo sozinho, porem seus filhos com receio que seu pai ficasse abandonado em sua cidade, decidiram busca-lo para com a sua filha Eva. Durante quatro anos residiu na Cidade de Louveira, até que meado de Setembro de 2011 começou a ter complicações respiratórias, foi internado algumas vezes na Santa Casa de Louveira e veio a falecer no dia 20/10/2011 deixando uma enorme saudade na vida de seus familiares.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 08 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 08 (Travessa da Rua 2) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

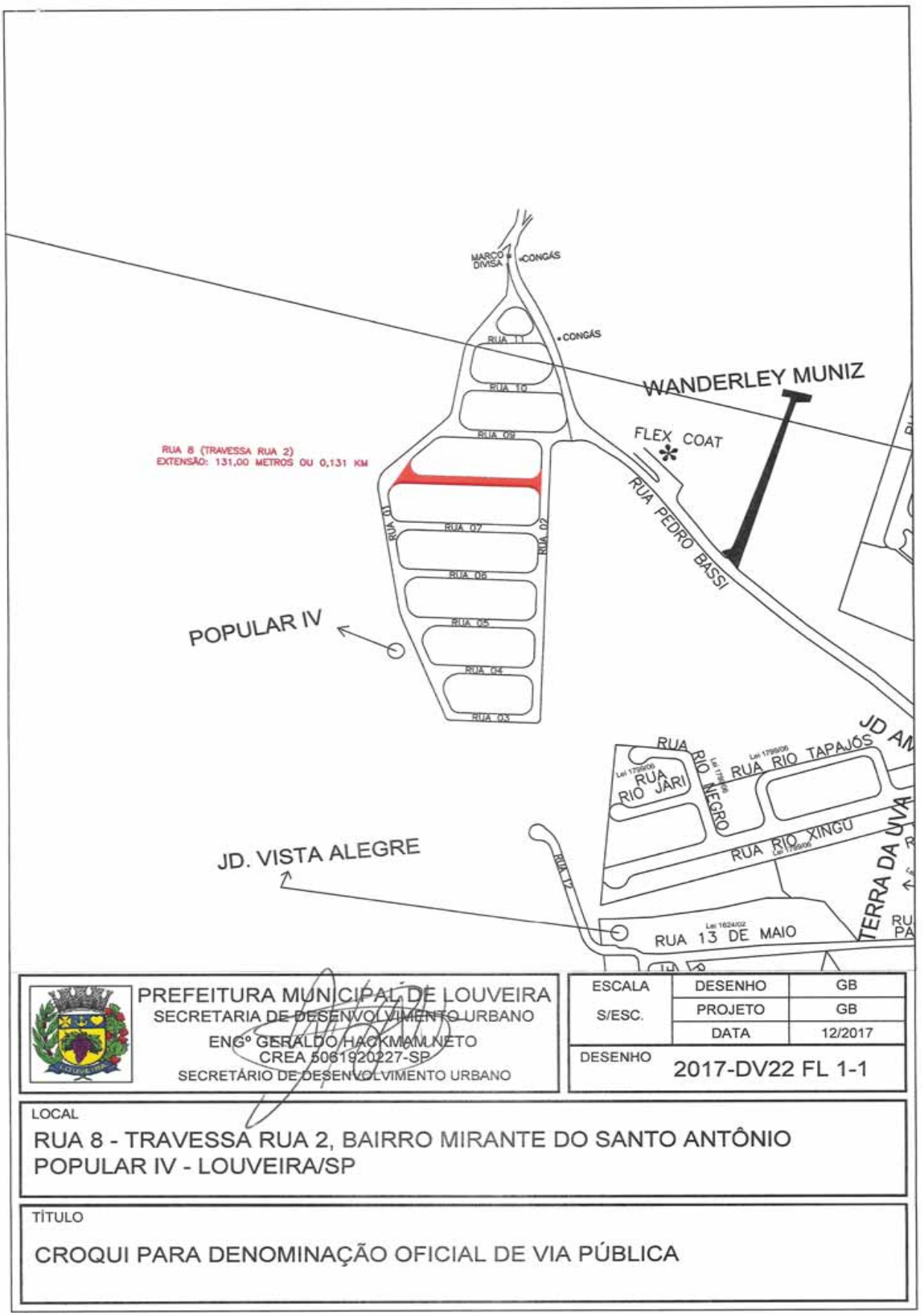
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 8 (TRAVESSA RUA 2)
EXTENSÃO: 131,00 METROS OU 0,131 KM
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
POPULAR IV
JD. VISTA ALEGRE
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV22 FL 1-1
LOCAL
RUA 8 - TRAVESSA RUA 2, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 8 - Travessa Rua 2**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **131,00 m ou 0,131 km**

ÁREA: **1.048,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 8 (Travessa Rua 2), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 2. Deste ponto segue por um traçado com distância de 131,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 1.048,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Haekmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

HISTÓRICO DE MARIA APARECIDA DA ROSA

MARIA APARECIDA DA ROSA, morou em Louveira por mais de 50 anos, nasceu em Minas Gerais, e fez de Louveira sua cidade do coração.

Faleceu em 15 de dezembro de 2017, tendo sido casada com Francisco José da Rosa, com quem teve 05 filhos que são: Maria Jose; José Maria; Benedito; Miguel e Luiz.

Seus netos são: Fabiana; Sabrina; Leandro; Alexandre; José Maria; Maria do Carmo e Fabiana.

Bisnetos: Gabriel; Fernanda; Isabela; Nicolas; Guilherme; Ana Clara; João Vitor; Lucas; Janaina; Jaqueline e Maria Eduarda .

Tataraneto: Julia; Manoeli; Laís e Luis Felipe.

Dona Maria Aparecida da Rosa teve importante papel junto a sua família e a comunidade de Louveira, onde sempre contribuiu para o bem estar de todos, não medindo esforços em ajudá-los.

ATENCIOSAMENTE,

LUIZ ROSA
Vereador

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 09 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 09 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

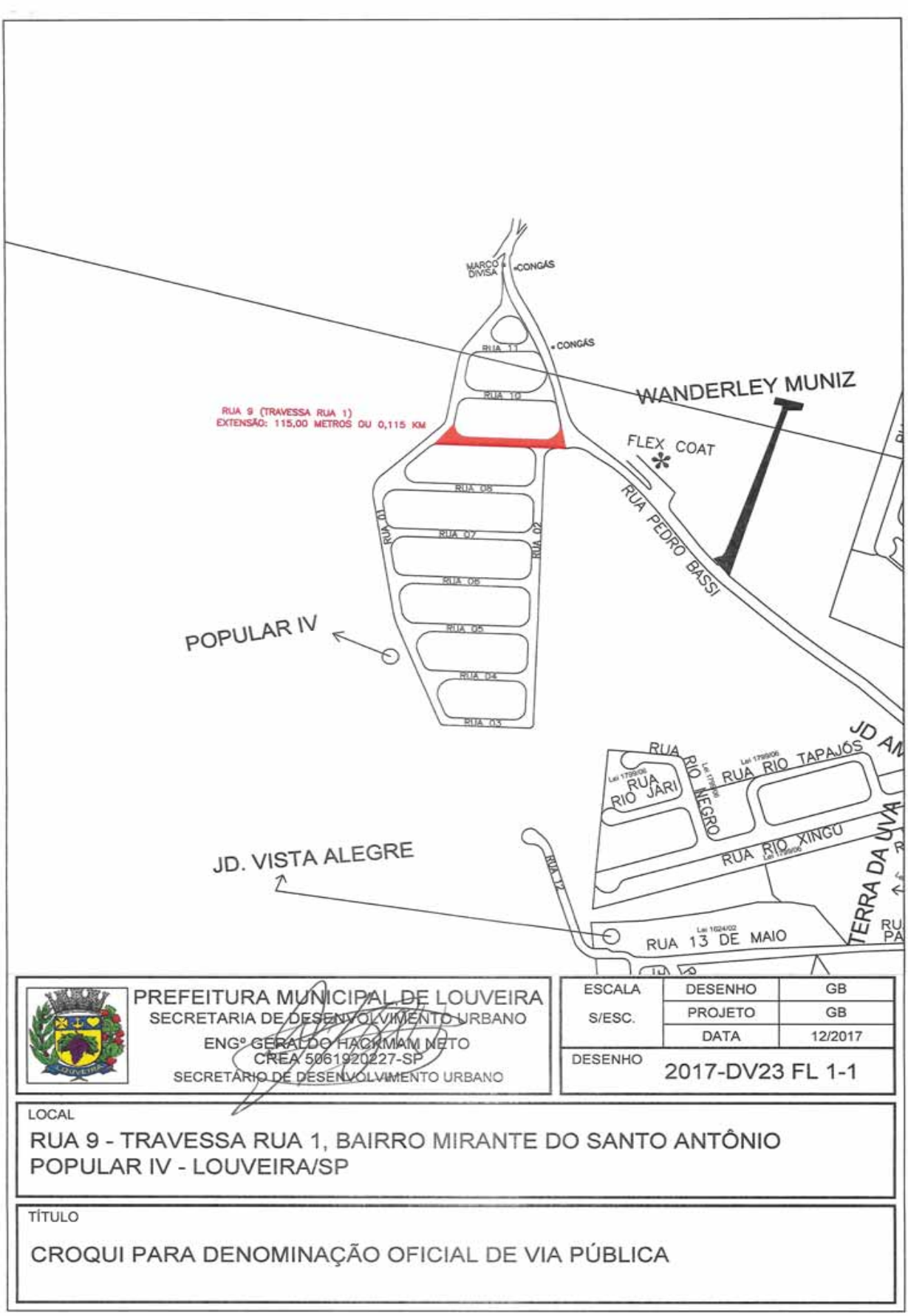
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 9 (TRAVESSA RUA 1)
EXTENSÃO: 115,00 METROS OU 0,115 KM
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
POPULAR IV
JD. VISTA ALEGRE
RUA 12
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
JD AN
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV23 FL 1-1
LOCAL
RUA 9 - TRAVESSA RUA 1, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 9 - Travessa Rua 1**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **115,00 m ou 0,115 km**

ÁREA: **920,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 9 (Travessa Rua 1), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 1. Deste ponto segue por um traçado com distância de 115,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 920,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmann Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

DILMA COUTINHO DA SILVA SOUZA

Nascimento: 02/08/1956

Natural de Itambé/PR

Faleceu em 06/05/2003

Residia na Rua Pedro Chicalhone, 281, Bairro Santo Antônio – Louveira/SP

Casado com Natalino de Souza

Trabalhava na empresa Frango Tonho

Filhos: Diva, Adriana, Alexandre, Raquel

Nome dos netos: Kethelyn ,Kauane ,Guilherme, Samuel ,Nicolas, Aleff, Enzo, Isabele , Pedro

Genros: Braz, Juliano, Reginaldo e Nora: Dalcilene

Morou por cerca de 20 anos em Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 10 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 10 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

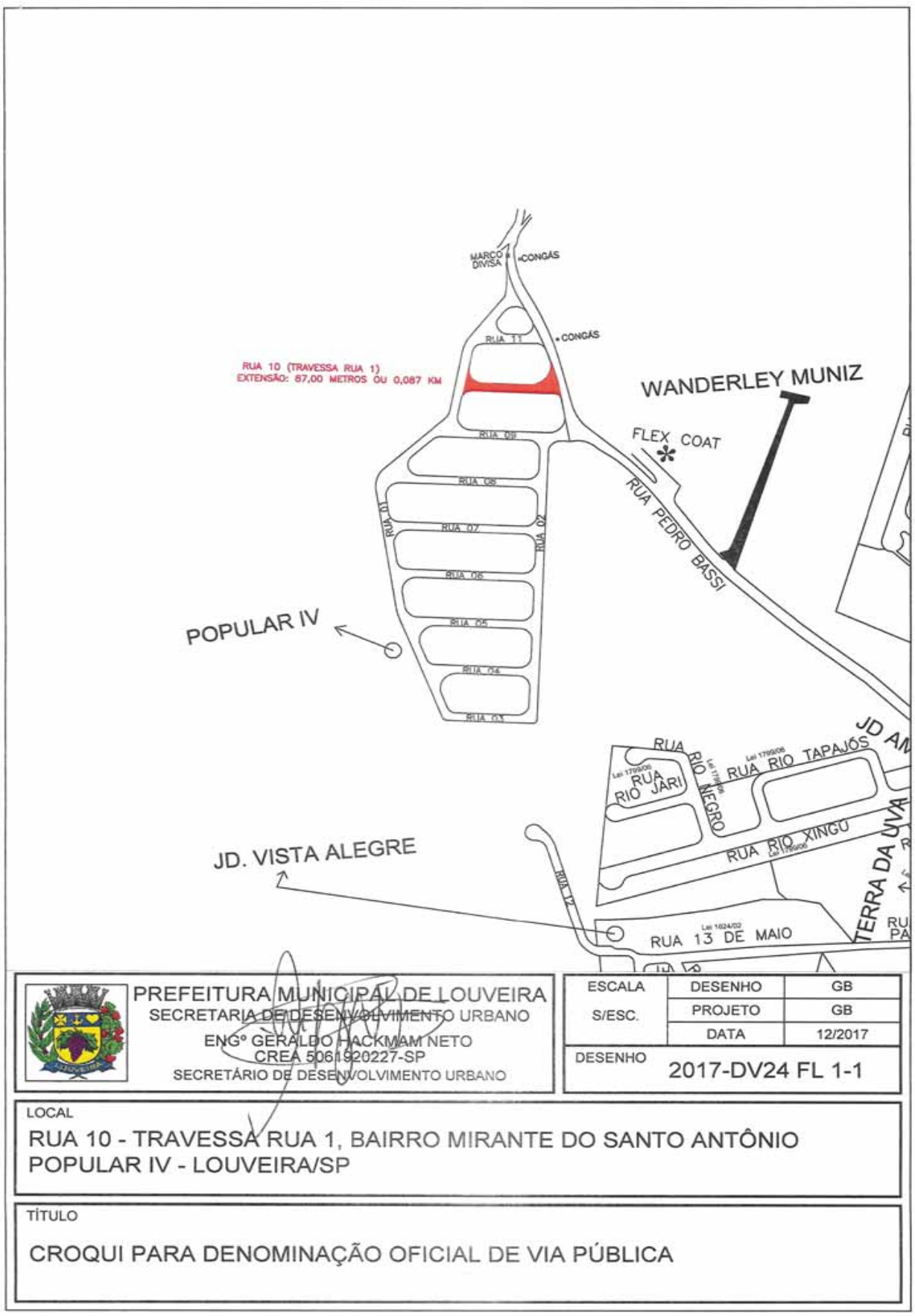
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10 (TRAVESSA RUA 1)
EXTENSÃO: 87,00 METROS OU 0,087 KM
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
POPULAR IV
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO XINGU
JD. VISTA ALEGRE
RUA 12
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV24 FL 1-1
LOCAL
RUA 10 - TRAVESSA RUA 1, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 10 - Travessa Rua 1**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **87,00 m ou 0,087 km**

ÁREA: **696,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 10 (Travessa Rua 1), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 1. Deste ponto segue por um traçado com distância de 87,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 696,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Currículo para denominação de rua

-Nome: José Francisco da silva

-Data de nascimento: 26/06/1930

-Quanto tempo mora em Louveira: 30 anos

-local que residiu: santope do aguapei, Pirajuí, Balbino vinhedo, Louveira.

-Data de falecimento: 21/07/2010

- trabalhou no sitio sabó como meeiro de uva; é também no sitio santa Brígida em Louveira, trabalhava como agricultor e também cuidava de boi em confinamento.

-esposa: Osana Faustina da silva

-Filhos: Francisco, Valmir, Luiz, Irene, Antônio, Valdecir, Ademir, Nelson, Valter, Moacir, Gilmar.

-netos 17

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 11 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 11 (Travessa da Rua 1) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

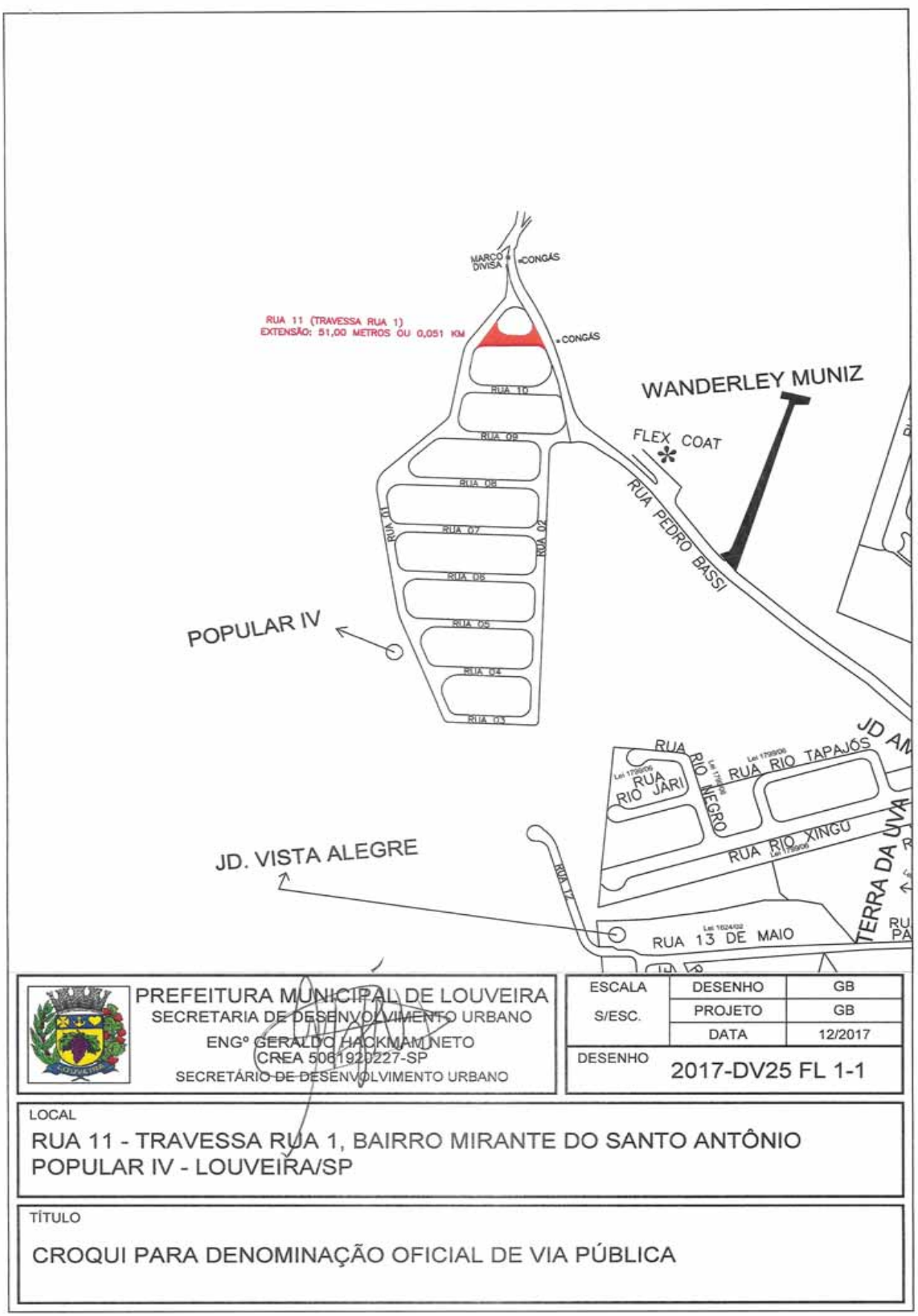
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11 (TRAVESSA RUA 1)
EXTENSÃO: 51,00 METROS OU 0,051 KM
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
POPULAR IV
JD. VISTA ALEGRE
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO XINGU
RUA 17
RUA 13 DE MAIO
TERRA DA UVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAN NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV25 FL 1-1
LOCAL
RUA 11 - TRAVESSA RUA 1, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO
POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 11 - Travessa Rua 1**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **51,00 m ou 0,051 km**

ÁREA: **408,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 11 (Travessa Rua 1), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua 1. Deste ponto segue por um traçado com distância de 51,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 408,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Nascido em 25/09/1953, em Vinhedo o Senhor, Luiz Sérgio Ferreira Costa .Após 20 anos residindo em Vinhedo (SP) mudou se para Jundiaí, onde morou por mais 9 anos, no Bairro do Poste.

Veio para Louveira com a sua família, em 1986, e após muito, trabalho e dedicação conquistou sua casa própria, na Rua Benedito Franco. Trabalhou no Jatobá depois na Anfal. Foi dono do seu próprio negócio de Antenas de Parabólicas. Em 1996 prestou concurso público em Louveira, para operador de máquinas passando em 1° lugar. Foi admitido na prefeitura em 1998 e trabalhou até 02/08/2014,quando faleceu de problemas renais.

Homem trabalhador e honrado deixou sua esposa Maria Célia Pereira Tenório Costa, seus quatro filhos: Luís Fabiano Ferreira Costa, Luís Fernando Ferreira Costa, Gislaine Cristina Costa Filippi e José Douglas Ferreira Costa e 6 netos.

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 12 (Travessa da Rua Treze de Maio) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio - Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 18 de janeiro de 2019.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que a referida Rua 12 (Travessa da Rua Treze de Maio) localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio - Popular IV neste município, não possui denominação até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 05 de Dezembro de 2017.

Eng.º Geraldo Hackmam Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CREA Nº 5061920227 - SP

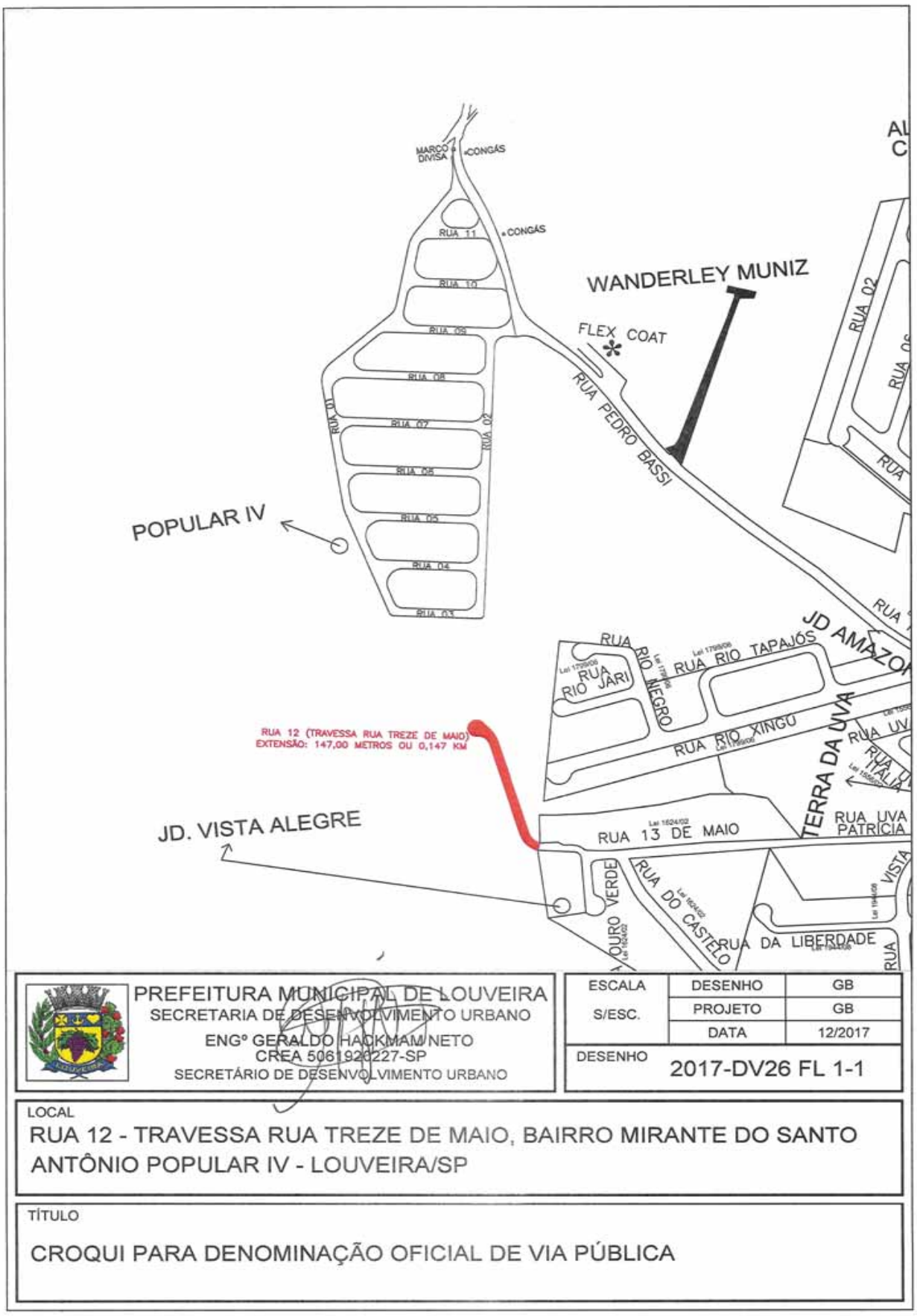
MARCO DIVISA
CONGÁS
CONGÁS
RUA 11
RUA 10
RUA 09
RUA 08
RUA 07
RUA 06
RUA 05
RUA 04
RUA 03
RUA 01
RUA 02
WANDERLEY MUNIZ
FLEX COAT
RUA PEDRO BASSI
POPULAR IV
RUA 02
RUA 12 (TRAVESSA RUA TREZE DE MAIO)
EXTENSÃO: 147,00 METROS OU 0,147 KM
JD. VISTA ALEGRE
RUA RIO TAPAJÓS
RUA RIO JARI
RUA RIO NEGRO
RUA RIO XINGU
JD AMAZON
TERRA DA UVA
RUA UVA PATRÍCIA
RUA 13 DE MAIO
RUA DO CASTELO
RUA DA LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ENGº GERALDO HACKMAM NETO
CREA 5061920227-SP
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ESCALA S/ESC.
DESENHO GB
PROJETO GB
DATA 12/2017
DESENHO 2017-DV26 FL 1-1
LOCAL
RUA 12 - TRAVESSA RUA TREZE DE MAIO, BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO POPULAR IV - LOUVEIRA/SP
TÍTULO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

IMÓVEL

Imóvel: **Rua 12 - Travessa Rua Treze de Maio**

Bairro: **Mirante do Santo Antonio – (Popular IV)**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Louveira.**

Município: **Louveira** U.F.: **São Paulo**

EXTENSÃO: **147,00 m ou 0,147 km**

ÁREA: **1.176,00 m²**

MEMORIAL DESCRITIVO

A Rua 12 (Travessa Rua Treze de Maio), localizada no Bairro Mirante do Santo Antonio (Popular IV), tem início na confluência da Travessa Rua Treze de Maio. Deste ponto segue por um traçado com distância de 147,00 m e com uma largura média de 8,00 m, conforme croqui de localização anexo, encerrando com uma área de aproximadamente 1.176,00 m².

Louveira, 01 de Dezembro de 2017.

Engº Geraldo Hackmam Neto
CREA 5061920227-SP
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBI 21/11/19
Vanessa

JUSTIFICATIVA

Em, 19 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0705/2019
DATA: 22/11/2019
HORA: 09:29 Silvio

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, atribuições, nível salarial, quantitativo e carga horária do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Louveira no artigo 70 dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em iniciar Projeto de Lei que disponha sobre a criação, extinção ou transformação de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como a estruturação de seus órgãos.

Para colocar à disposição da população o serviço público eficaz, tanto exigido por nossa população.

O presente projeto de lei visa corrigir o erro material na criação do cargo de Engenheiro Elétrico em projeto de lei anterior.

Na certeza que o Sr. Presidente fará o devido encaminhamento e de que os Nobres Vereadores, integrantes dessa

1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Augusta Casa de Leis, aprovarão o Projeto de interesse público, **em regime de urgência**, renovo e reitero os protestos de elevada estima e consideração.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Laécio Neres de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira-SP.

2

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

LEI Nº

Dispõe sobre a criação, atribuições, nível salarial, quantitativo e carga horária do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Louveira, com atribuições, requisitos para provimento, nível salarial e carga horária descritas no Anexo I, na quantidade conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
ENGENHEIRO ELÉTRICO	XVIII	02

Art. 2º A execução da presente lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de novembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

3

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, NIVEL SALARIAL E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO PELA PRESENTE LEI

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação superior em engenharia elétrica e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: ÉTICA – Desenvolver as atividades profissionais, observando questões relacionadas à justiça e à ética nas relações do trabalho; **QUALIDADE –** Executar as atribuições do cargo, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos públicos interno e externo da Prefeitura Municipal de Louveira; **TRABALHO EM EQUIPE –** Realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, buscando a complementaridade de outros conhecimentos e especializações; **VISÃO SISTÊMICA –** Desempenhar as atribuições específicas, percebendo a inter-relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades globais da Prefeitura Municipal de Louveira e seus respectivos impactos no todo; **SERVIR –** Servir é atender e como servidor público buscar excelência no atendimento ao munícipe atuando com segurança, clareza, objetividade, educação, cordialidade, transparência e eficiência; **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO –** Atuar de forma planejada e organizada, otimizando tempo e recursos materiais; **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL –** Agir de forma empática e cordial com as demais pessoas, durante o exercício das funções do cargo; **INTERESSE –** Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; **INICIATIVA –** Realizar outras atividades

4

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

que não estão previstas na rotina de trabalho, não se limitando às funções especificas do cargo; **PRÓ-ATIVIDADE** – Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; **ATENÇÃO** – Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; **FLEXIBILIDADE** – Possuir a capacidade parta lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo; **ENVOLVIMENTO** – Desempenhar as atribuições específicas com o objetivo de atingir os resultados estabelecidos; **COMUNICAÇÃO** – Transmitir as informações, divulgar os eventos e produzir relatórios periódicos relacionados com a atividade profissional; Dirigir veículos dentro de suas funções; Executar atividades de Engenharia de natureza elétrica, conforme atribuições definidas pelo CREA, especialmente nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final e automação dos sistemas de água e esgoto, sem prejuízo de quaisquer outras atribuições pertinentes a sua área de conhecimento. Planejar e executar projetos nas áreas de eletrotécnica relacionados à geração, transmissão, transporte e distribuição da energia elétrica e automação. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Prestar assessoria técnica às unidades da Prefeitura, nos assuntos referentes à sua área de atuação. Emissão de laudos e pareceres na área de sua atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Elaborar, estudos, projetos e dirigir a execução de sistemas elétricos e de automação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Referência: XVIII

Carga Horária: 40 horas semanais

5

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	**R$ 17.727,54**
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	**0,0037%**
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	**0,0032%**

Valor da despesa no 2° exercício	**R$ 217.998,97**
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	**0,0447%**
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	**0,0447%**

Valor da despesa no 3° exercício	**R$217.998,97**
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	**0,0436%**
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	**0,0436%**

Metodologia de Cálculo:

2.019
Criação de 02 cargos de engenheiro elétrico (planilha em anexo).

2.020
Criação de 02 cargos de engenheiro elétrico (planilha em anexo).

2021
Criação de 02 cargos de engenheiro elétrico (planilha em anexo).

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro do Leitão - Louveira/SP

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Finanças

CRIAÇÃO DE CARGOS
2019

Cargo		Qtde	Salário	sub total	transp.	Aux.Alim.	Fundo	total/mês	13.º salário	Fundo	total ano
Engenheiro Elétrico	NÍVEL XVIII	2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	1.113,67	203,47	17.727,54
TOTAL		2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	1.113,67	203,47	17.727,54

CRIAÇÃO DE CARGOS
2020

Cargo		Qtde	Salário	sub total	transp.	Aux.Alim.	Fundo	total/mês	13.º salário	Fundo	1/3 férias	Fundo	total ano
Engenheiro Elétrico	NÍVEL XVIII	2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	13.364,00	2.441,60	4.454,67	813,87	217.998,97
TOTAL		2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	13.364,00	2.441,60	4.454,67	813,87	217.998,97

CRIAÇÃO DE CARGOS
2021

Cargo		Qtde	Salário	sub total	transp.	Aux.Alim.	Fundo	total/mês	13.º salário	Fundo	1/3 férias	Fundo	total ano
Engenheiro Elétrico	NÍVEL XVIII	2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	13.364,00	2.441,60	4.454,67	813,87	217.998,97
TOTAL		2	6.682,00	13.364,00	184,80	420,00	2.441,60	16.410,40	13.364,00	2.441,60	4.454,67	813,87	217.998,97

Luzinete Dias de Carvalho
Diretora Contábil

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ordem do Dia - Atas

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZOITO HORAS E CINQUENTA E OITO MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CHIQUETTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, SECRETARIADO PELOS NOBRES VEREADORES - JOSÉ CLODOALDO MARTINS - 1º SECRETÁRIO E NILSON SOUZA DA CRUZ – 2ª SECRETÁRIO, REALIZOU-SE A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019. REGISTRADAS, NO PAINEL ELETRÔNICO, ALÉM DA MESA DIRETORA, A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AGOSTINHO TARDIVELI, CAETANO SERGIO APARECIDO, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, EDSON FERREIRA, HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LEANDRO LOURENÇON, LUIZ CARLOS ROSA, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI. O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, A CONVITE DO PRESIDENTE, EFETUOU A LEITURA DO EVANGELHO, TEXTO DO DIA. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL. A SEGUIR O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DA RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, CUJA CÓPIA PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO PEQUENO EXPEDIENTE: VETO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 34/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI Nº 35/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 8.370.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. REQUERIMENTO: Nº 37/2019 - PÊSAMES PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS TURA JÚNIOR EM 04.11.2019. PEDIU A PALAVRA O VEREADOR HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, QUE DE POSSE DA MESMA SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DETERMINOU QUE AS INDICAÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO SEJAM ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO. INDICAÇÕES: Nº 674/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O CONTROLE NA COMERCIALIZAÇÃO DE ÁCIDOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 675/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 218/2019 PARA QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA “DENTISTA NAS ESCOLAS”, COM O OBJETIVO DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE BUCAL E SITUAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, IDENTIFICANDO OS ESTUDANTES COM NECESSIDADES DE CUIDADOS ESPECÍFICOS. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Nº 676/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS A JUVENTUDE, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA:

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 677/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O MÊS DE JUNHO COMO "MÊS LUCAS BEGALLI ZAMORA", SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 678/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA", SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 679/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 250/2017 PARA SE ESTUDAR A VIABILIDADE DE SE ELABORAR PROJETO DE LEI POSSIBILITANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO SUBSIDIE O PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE LOUVEIRA. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Nº 680/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PSICOLÓGICA E EMOCIONAL AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA O ENFRETAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 681/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 186/2017, 51/2018 NO SENTIDO DE CRIAR UMA COORDENADORIA VISANDO AUXILIAR NO FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, ENTENDIDAS COMO AS ONGS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DE LOUVEIRA QUE DESENVOLVAM ESTUDOS OU SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO NAS ÁREAS DA SAÚDE PÚBLICA, ESPORTES, LAZER, CULTURA, TURISMO ENTRE OUTRAS. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 682/2019 - SOLICITA O ALARGAMENTO, REESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA QUE COMPREENDE O INÍCIO E PARTE DA RUA NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA NO BAIRRO ALTO DA COLINA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 683/2019 - REITERA INDICAÇÃO N° 498/2019, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO) ABANDONADO EM VIA PÚBLICA, NA ESTRADA PAU A PIQUE, PRÓXIMO AO NÚMERO 630, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ Nº 684/2019 - REITERA INDICAÇÃO N°496/2019, PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UM PLAYGROUND NO BAIRRO VILA DA CONQUISTA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ Nº 685/2019 - REITERA INDICAÇÃO N°239/2019, PARA QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO SENTIDO DE IMPLANTAR A DELEGACIA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ. Nº 686/2019 - REITERA INDICAÇÃO N°500/2019, PARA QUE SEJA EFETUADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA ESTRADA PAU A PIQUE, LOTEAMENTO JOSÉ DE JESUS. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ. Nº 687/2019 - SOLICITA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BUEIROS EXISTENTES NO PARQUE BRASIL, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 688/2019 - SOLICITA A RETIRADA DE LIXOS/ENTULHOS QUE VEM SENDO DEPOSITADO IRREGULARMENTE PELOS MORADORES DAS RUAS ERNESTO BEVILACQUA, PEDRO CHIQUETTO E CAETANO SOLDEIRA, NO JD. SÃO FRANCISCO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ - Nº 689/2019 - SOLICITA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE TRÂNSITO E FLUXO URBANO, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE FLUXO DA RUA ÂNGELO CHICALHONE, BAIRRO SANTO ANTONIO, NESSE MUNICÍPIO; VISANDO TORNA-LA "MÃO ÚNICA" E NÃO COMO ESTÁ ATUALMENTE, COM SENTIDO DUPLO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 690/2019 -

SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS JUNTO AO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTONIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 691/2019. SOLICITA ESTUDOS PARA ELEVAÇÃO DA COMPLEXIDADE TÉCNICA DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, SITUADO NA VILA BOSSI, EM CAPS A/D COM RESPECTIVA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA ATENDER, ESPECIALMENTE ADICTOS EM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 692/2019 - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, PARA OS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SUS. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 693/2019 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO À REDUÇÃO DA DEMANDA (FILA DE ESPERA) DE PACIENTES COM QUEIXAS DE ODONTOLOGIA/SAÚDE BUCAL USUÁRIOS DO SUS. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 694/2019 - SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES NO SENTIDO DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL COMO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – “MELHOR EM CASA”, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 695/2019 - SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES VISANDO O MANEJO DA POPULAÇÃO DE CAPIVARAS EXISTENTES NOS RIOS E LAGOS DE NOSSA CIDADE, APLICANDO A ESTERILIZAÇÃO NESSES ROEDORES, COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE PATOLOGIAS QUE AFETEM OS SERES HUMANOS. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 696/2019 – SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MAIS “MÉDICOS ORTOPEDISTAS” PARA REDE MUNICIPAL, EM RAZÃO DA CRESCENTE DEMANDA. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 697/2019 - SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES VISANDO À CONTRATAÇÃO DE “UM MÉDICO VASCULAR” PARA REDE MUNICIPAL, EM RAZÃO DA CRESCENTE DEMANDA. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 698/2019 - SOLICITA MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE AREIA NA QUADRA DE AREIA DA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR. AUTORIA: CAETANO SERGIO APARECIDO. Nº 699/2019 - SOLICITA EFETUAR A MANUTENÇÃO NO ASFALTO DA RUA GETÚLIO SOARES DE MOTA, BAIRRO FAIXA AZUL. AUTORIA: CAETANO SERGIO APARECIDO. Nº 700/2019 - SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADO OFÍCIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE O MUNICÍPIO SEJA CONTEMPLADO COM A PRESENÇA DO POUPATEMPO MÓVEL. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 701/2019 - SOLICITA QUE SEJA COLOCADO TACHÃO DE SINALIZAÇÃO NA ROTATÓRIA DA ENTRADA DO BAIRRO ABADIA COM JARDIM NOVA AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 702/2019 - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALBERTO FERREIRA RESENDE, NA RUA RICIERI CHIQUETTO, Nº. 397, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA PARA MELHOR SEGURANÇA DOS ALUNOS. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 703/2019 - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA UMA CAMPANHA PERMANENTE QUE VISE FORTALECER A CONVIVÊNCIA ENTRE PROFESSORES E FAMÍLIA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 704/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 705/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DA MULHER, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 706/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 587/2017 PARA ENCAMINHAR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS DE PRIMEIROS SOCORROS AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS, TAXIS, VANS, LOTAÇÕES E DEMAIS MEIOS

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR DA MINUTA EM ANEXO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 707/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE Á PRÁTICA DO "CIBERBULLYING" NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 708/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 709/2019 - SOLICITA QUE SE DETERMINE A GUARDA MUNICIPAL, PATRULHAMENTO OSTENSIVO NO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR JOAQUIM ANTONIO LADEIRA", EM ESPECIAL NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DE TODOS OS PERÍODOS. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 710/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 711/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 712/2019 - SOLICITA PRIORIZAR JUNTO AO CONVÊNIO COM A FECOP, A COMPRA DE UM CAMINHÃO PIPA COM TANQUE PARA 15.000 LITROS COM TRAÇÃO 4X4 E UMA CAMINHONETE COM CAPACIDADE PARA LEVAR 700 LITROS DE ÁGUA PARA EQUIPAR A BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO. AUTORIA: PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI. Nº 713/2019 - SOLICITA ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DO CONTINGENTE DA BRIGADA DE INCÊNDIO, COM BRIGADISTAS EM TEMPO INTEGRAL E DIVIDIDO EM PLANTÕES ESCALONADOS. AUTORIA: PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI. FOI COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 38/2019 - URGÊNCIA - REQUER A INCLUSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 34 E Nº 35 NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO - 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019. AUTORIA: MESA DIRETORA 2019/2020. NENHUM DOS VEREADORES QUERENDO DISCUTI-LO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO, POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EM SEGUIDA FORAM VOTADAS AS SEGUINTES ATAS: ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/10/2019. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E COMO NENHUM DOS SENHORES VEREADORES QUIS DISCUTI-LA, A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU A REFERIDA ATA COMO APROVADA POR ESTA CASA. ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/11/2019. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E COMO NENHUM DOS SENHORES VEREADORES QUIS DISCUTI-LA, A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU A REFERIDA ATA COMO APROVADA POR ESTA CASA. ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 04/11/2019. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E COMO NENHUM DOS SENHORES VEREADORES QUIS DISCUTI-LA, A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU A REFERIDA ATA COMO APROVADA POR ESTA CASA O PRESIDENTE AVISA AOS PARLAMENTARES QUE A PARTIR DESTE MOMENTO ESTÁ ABERTA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA PROPRIAMENTE DITA DA PRESENTE SESSÃO FORAM LIDAS E DELIBERADAS, AS SEGUINTES MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 34/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). EMENDA: 1. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 1: COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EM SEGUIDA O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE, PORTANTO DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI COM A EMENDA PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 35/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 8.370.000,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). EMENDA: 01. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS ROSA, NILSON SOUZA DA CRUZ, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, CAETANO SERGIO APARECIDO, JOSÉ CLODOALDO MARTINS E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 1. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EM SEGUIDA O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE, PORTANTO DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI COM A EMENDA PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES VACÂNCIA E EXTINÇÃO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). EMENDA: 02. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: NILSON SOUZA DA CRUZ, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. EMENDA 1. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. EMENDA 2. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS. EM SEGUIDA O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE, PORTANTO DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI COM AS EMENDAS PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 28/2019 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1200 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1366/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO O PRESIDENTE DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 32/2019 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). EMENDA: 01. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: NILSON SOUZA DA CRUZ, LUIZ CARLOS ROSA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 1. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EM SEGUIDA O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE, PORTANTO DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI COM A EMENDA PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. O PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR JOSÉ CLODOALDO MARTINS PARA QUE FIZESSE A PRÓXIMA LEITURA. MOÇÃO Nº 23/2019 - PRESTAM AS DEVIDAS CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E RECONHECIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, A SRA. SUELI APARECIDA DE AMORIM E O SR. MARLON REIS CANDIANI, DESSE MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL).). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA (20H32MIN) OS VEREADORES: NILSON SOUZA DA CRUZ, JOSÉ CLODOALDO MARTINS, LUIZ CARLOS ROSA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PEDIU PARA SUBSCREVER), HELIO ROCHA OLIVEIRA, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, CAETANO SERGIO APARECIDO (PEDIU PARA SUBSCREVER) E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO FOI APROVADA, POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE AVISA AOS PARLAMENTARES QUE ESTÁ ENCERRADA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EFETUOU A CHAMADA PARA USO DA TRIBUNA. OCUPARAM A TRIBUNA OS VEREADORES REGISTRADOS A SEGUIR: (20H56MIN) O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) SUAS INDICAÇÕES. (21H04MIN) O VEREADOR RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) SUAS INDICAÇÕES . NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PARLAMENTAR PARA FAZER USO DA TRIBUNA, EM CONTINUIDADE EXECUTOU-SE O HINO DE LOUVEIRA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAREM DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NESTA DOUTA EDILIDADE, EM SEU HORÁRIO REGIMENTAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019. EM SEGUIDA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU A PRESENTE SESSÃO POR ENCERRADA ÀS VINTE E UMA HORAS E DEZOITO MINUTOS. GRAVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PRESENTE SESSÃO SE ENCONTRA GRAVADA EM DVD QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. :::::::::::: ::::::::::

LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Ordem do Dia - Autógrafos

PROJETO DE LEI Nº 25/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCICIO DE 2020.

Autoria: Executivo Municipal

(APROVADO 11 a 1)

(EMENDA 2 APROVADA POR 12 a 0)

(EMENDA 3 APROVADA POR 12 a 0)

(EMENDA 4 APROVADA POR 11 a 0)

(EMENDA 6 REJEITADA POR 8 a 4)

(EMENDA 7 APROVADA POR 11 a 1)

(EMENDA 8 APROVADA POR 11 a 1)

Sessão Extraordinária | **Ordem do Dia - Vetos**

Prefeitura Municipal de Louveira

TERMO DE VETO AO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBI 30 / 10 / 2019

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o parágrafo 1° do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira, e,

Considerando o Autógrafo de Lei nº 24/2019, referente ao Projeto de Lei nº 27/2019, que **"autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Organização da Sociedade Civil "Banda Marcial de Louveira – BAMALO", conforme especifica, e dá outras providências".**

Considerando, o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira;

RESOLVE:

VETAR TOTALMENTE o Autógrafo de Lei em epígrafe, consoante razões aduzidas e constantes do anexo ao presente, comunicando-se ao Legislativo, para os efeitos de direito.

Louveira, 29 de outubro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JÚINIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 653/2019
DATA: 31/10/2019
HORA: 12:55

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
APROVADO em Discussão e Votação Únicas
com DEZ votos favoráveis
e DOIS contrários
em 26/11/19

02

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RECEBI 21 / 11 / 19

TERMO DE VETO AO
Nº 0003/2019
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o parágrafo 1° do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira, e,

Considerando o Autógrafo de Lei nº 29/2019 referente ao Projeto de Lei nº 33/2015, que "*dispõe sobre a criação, atribuições, vacância e extinção de cargos da Prefeitura Municipal de Louveira e dá outras providências*."

Considerando, o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Louveira;

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
APROVADO em Discussão e Votação Únicas
com 08 (OITO) votos favoráveis
e 04 (QUATRO) contrários
em 26 / 11 / 19
PRESIDENTE

RESOLVE:

VETAR AS EMENDAS 01 (ADITIVA) E 02 (SUPRESIVA) e No Anexo I o Cargo de Engenheiro Elétrico, no

1

03

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Projeto de Lei em epígrafe, por ausência de interesse público, consoante razões aduzidas e constantes do anexo ao presente, comunicando-se ao Legislativo, para os efeitos de direito.

Louveira, 19 de novembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

2

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Atos Administrativos

Convites

Audiência Pública em 9 de dezembro De 2019 às 18h30min

Em observância ao Ato da Mesa de nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA-SP REFERENTE AO ANO DE 2019, nesta Edilidade, em 9 de dezembro de 2019, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 4 de novembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente